



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas do Município de Dolores do Turvo/MG;

Considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dolores do Turvo MG.

A descrição do serviço e quantidades a serem contratadas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 25 de fevereiro de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Licitação



Remetente Vanildo Elias Marotta Moreira <vanildomarotta@hotmail.com>
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-02-25 14:25

RELAÇÃO FUNCIONARIOS ORÇAMENTO.pdf (~469 KB)

Boa tarde,
conforme combinado segue relação de funcionários.
Vanildo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00251 / 001

14/03/2022

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/011 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação Orçamentaria: 00095 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903600

Det. Despesa: 29 - Serv Perícias Médicas P/ Benefícios

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00574 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	00575 PROGRAMA CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
3	00576 LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
4	00577 TAXA DE ENVIO AO E SOCIAL		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
5	00578 TAXA DO EXAMES CLINICOS OCUPACIONAIS		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
6	00579 HOMLOGAÇÃO DE ATESTADOS		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
7	00580 PPP		UNI	1,0000	0,0000	0,0000
8	00581 AVALIAÇÃO QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS		UNI	1,0000	0,0000	0,0000

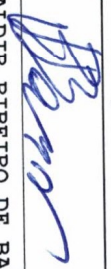



Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários

Recursos Vinculados:

Aplicação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
TURVO MG

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





002081	ABEL GONCALVES DE SOUZA PAI:JOSE GONCALVES DE SOUZA ENDER:OSEIAS MARANHÃO UBA MG 36.506.136	NASC: 08/02/1983 MAE:MARIA DAS GRACAS VERA CRUZ OSEIAS MARANHÃO RG:MG 11691179 CPF: 062.423.656.00	ADMISSÃO:03/01/2022 CARGO:MOTORISTA II (GERAL)
002082	ADEIR DAS DORES COELHO PAI:OSVALDO COELHO ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 28/09/1978 MAE:ANA MARIA RIBEIRO COELHO SANTO ANTONIO RG:MG 11326251 CPF: 293.958.428.14	ADMISSÃO:03/01/2022 CARGO:PROFESSOR PI
002175	ADENILSON APARECIDO RODRIGUES PAI:JOAO MARIA RODRIGUES ENDER:VILA ENGENHO DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 12/08/1996 MAE:ANGELINA DA SILVA RODRIGUES ENGENHO RG:MG 19714949 CPF: 155.873.036.24	ADMISSÃO:10/01/2022 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS
002189	ADENILSON JOSE DA SILVA PAI:AGOSTINHO DA SILVA MENDES ENDER:CARAMONAS DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 10/03/1979 MAE:APARECIDA DE FATIMA MENDES ZONA RURAL RG:MG10065383 CPF: 034.346.446.28	ADMISSÃO:01/02/2022 CARGO:FISIOTERAPEUTA
002187	ADENILSON JOSE DE ALMEIDA PAI:JOVELINO PATROCINIO DE ALMEIDA ENDER:JAMBREIRO DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 14/02/1976 MAE:NIZIA MOREIRA DE ALMEIDA ZONA RURAL RG:MG 9155548 CPF: 029.235.196.80	ADMISSÃO:08/02/2022 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS
002083	ADRIANA MOREIRA MARTINS GONCALVES PAI:JOSE PROCOPIO MARTINS ENDER:OROZIMBO DE CASTRO DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 02/11/1981 MAE:MARIA DAS DORES MOREIRA MARTINS CENTRO RG:MG12366820 CPF: 050.348.146.76	ADMISSÃO:03/01/2022 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
002084	AGUIDA MARIA GUIMARAES TEIXEIRA ABREU PAI:AGENOR TEIXEIRA XAVIER ENDER:JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA VIÇOSA MG 36.572.096	NASC: 24/11/1986 MAE:BERNADETE DA SILVA GUIMARAES TEIXEIRA SANTA CLARA RG:MG 13780567 CPF: 080.668.296.55	ADMISSÃO:03/01/2022 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS
001423	AIRTON BARAO DA SILVA PAI:ANTONIO PINTO DA SILVA ENDER:FRANCISCO GROSSI 71 DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 07/04/1978 MAE:MARIA DAS GRAÇAS BARAO SILVA CENTRO RG:MG- 13846043 CPF: 046.887.256.63	ADMISSÃO:24/02/2012 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS
001465	ALEIDA FERNANDES NOGUEIRA PAI:ARY GONCALVES NOGUEIRA ENDER:CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 09/02/1979 MAE:ALCIONE TEREZINHA FERNANDES NOGUEIRA CENTRO RG:MG- 8.635.811 CPF: 050.450.016.39	ADMISSÃO:01/04/2012 CARGO:TECNICO DE NIVEL SUP.EM SAÚDE



002136	ALESSANDRO BERTOLO	NASC: 18/02/1977	ADMISSÃO:19/01/2022
PAI: NAO DECLARADO	MAE:GENIR BERTOLO		
ENDER:VEREADOR MANOEL ALVES DE ARAUJO	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:28781967	CPF: 258.545.958.69
OTACÃO:MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-CONT	CARGO:MOTORISTA II (GERAL)		
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			
002021	ALEX SANDRO DE ASSIS	NASC: 06/12/1980	ADMISSÃO:01/01/2021
PAI:FRANCISCO DE ASSIS	MAE:MARIA APARECIDA DE ASSIS		
ENDER:FRANCISCO GROSSI	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:334438585	CPF: 281.087.588.07
OTACÃO:MANUT. ATIV. SETOR DE LICITAC-EFET	CARGO:CHEFE DE DEPARTAMENTO		
TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO			
002217	ALMIR SEBASTIÃO COELHO	NASC: 14/01/1986	ADMISSÃO:06/01/2022
PAI:GERALDO MAGELA COELHO	MAE:MARIA MAURA DE SA COELHO		
ENDER:GRAO MOGOL	ZONA RURAL		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG-14.719.830	CPF: 075.149.346.50
OTACÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-SECRET	CARGO:SECRETARIO DE OBRAS		
TIPO:AGENTE POLITICO			
002185	AMANDA APARECIDA COELHO	NASC: 29/01/1992	ADMISSÃO:07/02/2022
PAI:CID MENDES COELHO	MAE:MARIA GERALDA GOMES COELHO		
ENDER:UMBELINA MAROTTA	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 15839618	CPF: 108.227.786.02
OTACÃO:MANUT.ATIV.SERV.ADM-EFETIVO	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001847	AMARILDA SOARES MADALENA	NASC: 09/10/1976	ADMISSÃO:11/01/2020
PAI:SEBASTIAO MADALENA	MAE:CELINA ALVES SOARES		
ENDER: VER. FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA	SÃO MATEUS		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG- 12.650.75	CPF: 050.910.246.89
OTACÃO:MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR-EFET	CARGO:CONSELHEIRO TUTELAR		
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			
002085	ANA AMALIA BARROS MAROTTA	NASC: 26/05/1995	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:JOSE SILVERIO MAROTTA	MAE:ANA MARIA DE BARROS MAROTTA		
ENDER:DO COMERCIO	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 14852438	CPF: 112.695.496.93
OTACÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE	CARGO:PROFESSOR PI		
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002015	ANA CARLA DE SOUZA COELHO FRANCO	NASC: 13/12/1991	ADMISSÃO:01/01/2021
PAI:ANTONIO CARLOS COELHO	MAE:SIMONE APARECIDA DE S COELHO		
ENDER:SITIO CORREIA	ZONA RURA		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG18430014	CPF: 119.079.716.02
OTACÃO:MANUT.ATIV.CONTABILIDADE-CONTR	CARGO:CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO			
002086	ANA CELIA GENUINO	NASC: 24/04/1990	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:RAIMUNDO GENUINO	MAE:MARIA BRAZ GENUINO		
ENDER:CARAMONAS	ZONA RURAL		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 16816391	CPF: 102.240.646.90
OTACÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO	CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE		
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002218	ANA CRISTINA DE ARRUDA SANTOS	NASC: 02/05/1978	ADMISSÃO:24/02/2022
PAI:ANTONIO MARTINS DE ARRUDA	MAE:GENI ASSUNÇÃO ARRUDA		
ENDER:RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES	CENTRO		
DORES DO TURVO	36.513.000	RG:MG10811809	CPF: 048.225.206.50
OTACÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-APOIO-CO	CARGO:VICE DIRETORA ESCOLAR		
TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO			



Asses.Consult. Ltda
Sistema S.A.P.

RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

002218	ANA CRISTINA DE ARRUDA SANTOS PAI:ANTONIO MARTINS DE ARRUDA ENDER:RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES DORES DO TURVO 36.513.000	NASC: 02/05/1978 MAE:GENI ASSUNÇÃO ARRUDA CENTRO RG:MG10811809 CPF: 048.225.206.50	ADMISSÃO:24/02/2022
	OTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-APOIO-CO TIPO:COMISSONADO RECRUTAMENTO AMPLO	CARGO:VICE DIRETORA ESCOLAR	
002186	ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE PAI:SEBASTIAO BELIZARIO DA SILVA ENDER:MARIA MAGALHAES DA SILVA DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 19/05/1982 MAE:MARIA MAGALHAES DA SILVA OROZIMBO DE CASTRO RG:MG 23747772 CPF: 061.969.116.60	ADMISSÃO:07/02/2022
	OTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-APOIO-CON TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
002204	ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE PAI:SEBASTIAO BELIZARIO DA SILVA ENDER:MARIA MAGALHAES DA SILVA DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 19/05/1982 MAE:MARIA MAGALHAES DA SILVA OROZIMBO DE CASTRO RG:MG 23747772 CPF: 061.969.116.60	ADMISSÃO:14/02/2022
	OTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
000869	ANA MARIA ALVES DE ASSIS PAI:NAO INFORMADO ENDER:RUA VER. HOROZIMBO DE CASTRO, DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 29/06/1946 MAE:NAO INFORMADO CENTRO RG: CPF: 013.050.326.67	ADMISSÃO:01/08/2008
	OTAÇÃO:Desp. Pag. Inativos e Pencionistas TIPO:INATIVOS	CARGO:INATIVOS EDUCACAO	
000050	ANA MARIA COELHO MOREIRA PAI:JOSE DE SOUZA COELHO ENDER:PCA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 16/09/1957 MAE:JULIA HELENO RIBEIRO COELHO CENTRO RG:M-1-406-919 CPF: 382.485.496.15	ADMISSÃO:01/03/1989
	OTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA SAUDE BUCAL-EFET TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	CARGO:ODONTOLOGO	
001480	ANDRE LUIZ FERNANDES NOGUEIRA PAI:ARY GONCALVES NOGUEIRA ENDER:PCA CONEGO AGOSTINHO J RESENDE DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 24/09/1973 MAE:ALCIONE THEREZINHA F NOGUEIRA CENTRO RG:M5791322 CPF: 885.851.906.04	ADMISSÃO:01/01/2017
	OTAÇÃO:MANUT.DESPESAS VICE-PREFEITO TIPO:AGENTE POLITICO	CARGO:VICE-PREFEITO	
002194	ANDREZA CEZAR COUTO GUIMARAES PAI:JOAO BENEDITO DO COUTO ENDER:ANTONIO HONORIO DE OLIVEIRA BRAS PIRES MG 36.542.000	NASC: 04/07/1976 MAE:LEIA CESAR DO COUTO CENTRO RG:MG 8843324 CPF: 036.405.866.89	ADMISSÃO:01/02/2022
	OTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROFF-CON TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	CARGO:PROFESSOR PI	
002171	ANTONIO CARLOS DA SILVA PAI:JOSE OTAVIANO DA SILVA ENDER:JOSE OTAVIANO DA SILVA 60 DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 19/01/1987 MAE:FRANCISCA MARCELINA DA SILVA SANTO ANTONIO RG:MG-17.722.110 CPF: 088.930.926.46	ADMISSÃO:10/01/2022
	OTAÇÃO:MANUT.ATIV.ESTRADAS MUNICIPAIS-CONT TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	CARGO:OPERADOR DE MAQUINA PESADAS	
002171	ANTONIO CARLOS DA SILVA PAI:JOSE OTAVIANO DA SILVA ENDER:JOSE OTAVIANO DA SILVA 60 DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 19/01/1987 MAE:FRANCISCA MARCELINA DA SILVA SANTO ANTONIO RG:MG-17.722.110 CPF: 088.930.926.46	ADMISSÃO:10/01/2022
	OTAÇÃO:MANUT.ATIV.ESTRADAS MUNICIPAIS-CONT TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	CARGO:OPERADOR DE MAQUINA PESADAS	



001580	ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA PAI:LUIZ FRANCISCO NOGUEIRA ENDER:RUA SANTANA 330 SENADOR FIRMINO MG 36.540.000	NASC: 23/01/1959 ADMISSÃO:06/03/2014 CENTRO RG:10150167 CPF: 001.678.538.05	MAE:MADALENA TACIANA DE PAULA CENTRO CARGO:PSICOLOGO
001511	ANTONIO PEDROSA VIEIRA PAI:ANTONIO JACINTO VIEIRA ENDER:UMBELINA MAROTTA DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 18/11/1968 ADMISSÃO:02/01/2009 CENTRO RG:M4794869 CPF: 783.193.666.15	MAE:ISABEL PEDROSA VIEIRA CENTRO CARGO:CONDUTOR DE VEICULOS
002093	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA PAI:ERNESTO JOSE DA SILVA ENDER: GRAMA DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 09/06/1958 ADMISSÃO:03/01/2022 ZONA RURAL RG:MG 2914604 CPF: 409.445.816.68	MAE:ZEOLITA TEIXEIRA DOS SANTOS ZONA RURAL CARGO:CHEFE DE DEPARTAMENTO
001407	APARECIDA DO CARMO GONÇALVES PAI:JOSE SABINO DA SILVA ENDER:CORREGO SAO VICENTE DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 24/11/1971 ADMISSÃO:06/02/2012 ZONA RURAL RG:MG-13.714.935 CPF: 006.578.386.75	MAE:JOANICA BATISTA ROSA ZONA RURAL CARGO:AUXILIAR SERV.GERAIS
000874	APARECIDA MARIA DE CASTRO BATISTA PAI:NAO INFORMADO ENDER:BARROS, ZONA RURAL DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 12/02/1956 ADMISSÃO:30/09/2008 CENTRO RG: CPF: 035.177.536.61	MAE:NAO INFORMADO CENTRO CARGO:INATIVOS EDUCACAO
002087	ARIADNE BERILIA COELHO PAI:AGOSTINHO DAMIAO COELHO ENDER:VILA CARAMONAS DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 09/12/1994 ADMISSÃO:03/01/2022 ZONA RURAL RG:MG 19663427 CPF: 129.724.466.40	MAE:DALVA LUCIA COELHO ZONA RURAL CARGO:PROFESSOR PI
001632	ARIELE ELIENE DE SOUZA PAI:JOSE ELIAS DE SOUZA ENDER:PREFEITO JOSE REINALDO DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 08/01/1993 ADMISSÃO:04/04/2017 CENTRO RG:MG 21225538 CPF: 121.670.636.01	MAE:EVA APARECIDA DE APULA SOUZA CENTRO CARGO:AUXILIAR SERV.GERAIS
001632	ARIELE ELIENE DE SOUZA PAI:JOSE ELIAS DE SOUZA ENDER:PREFEITO JOSE REINALDO DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 08/01/1993 ADMISSÃO:04/04/2017 CENTRO RG:MG 21225538 CPF: 121.670.636.01	MAE:EVA APARECIDA DE APULA SOUZA CENTRO CARGO:AUXILIAR SERV.GERAIS
001392	ARINICE VALENTE FERNANDES MOREIRA PAI:ARY DE OLIVEIRA FERNANDES ENDER:PREFEITO JOSE REINALDO DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 13/06/1965 ADMISSÃO:24/02/2012 CENTRO RG:M-3.873.544 CPF: 563.469.806.53	MAE:ONICE VALENTE FERNANDES CENTRO CARGO:TECNICO ENFERMAGEM



001355	ARLINDA CRISTINA DA COSTA	NASC: 30/03/1981	ADMISSÃO:03/02/2012
	PAI:GERALDO JOSE DA COSTA	MAE:ARMINDA DA COSTA	
	ENDER:GONCALVES	ZONA RURAL	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:17.970.045	CPF: 074.671.006.20
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE	CARGO:SERVENTE ESCOLAR	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002088	BENJAMIM AUGUSTO MAROTTA	NASC: 06/09/1966	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:JAIRO MAROTTA	MAE:DELMA MARIA MAROTTA	
	ENDER:RUA CAPITAO CAMILO 112	CENTRO	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:M3766493	CPF: 811.024.536.68
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-EFET	CARGO:MOTORISTA I	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002089	BERNARDO JOSE SANDRI DE ARAUJO	NASC: 18/12/1988	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:JOSE DE ARAUJO FILHO	MAE:NILZA SANDRI DE ARAUJO	
	ENDER:MARIA LOPES	CENTRO	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:201311180	CPF: 133.805.117.22
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-EFET	CARGO:MOTORISTA I	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002163	BETHANIA MAROTTA FERNANDES	NASC: 05/03/1987	ADMISSÃO:06/01/2022
	PAI:FAUSTO MAROTTA FERNANDES	MAE:SONIA MARIA MAROTTA FERNANDES	
	ENDER:CONEGO AGOSTINHO RESENDE	CENTRO	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:MG 14048193	CPF: 094.557.616.10
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO	CARGO:ENFERMEIRO PSF	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
002207	BETHANIA MAROTTA FERNANDES	NASC: 05/03/1987	ADMISSÃO:14/02/2022
	PAI:FAUSTO MAROTTA FERNANDES	MAE:SONIA MARIA MAROTTA FERNANDES	
	ENDER:CONEGO AGOSTINHO RESENDE	CENTRO	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:MG 14048193	CPF: 094.557.616.10
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO	CARGO:ENFERMEIRO PSF	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002116	BRUNA JADYANE DA SILVA SOUZA	NASC: 19/06/2000	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:FABIO DE SOUZA	MAE:LUZIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA	
	ENDER:BOA ESPERANÇA	ZONA RURAL	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:MG 19869188	CPF: 129.056.286.50
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO	CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002090	BRUNO ELOY DE SOUZA DAMASCENO	NASC: 09/03/1996	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI: CESAR DAMASCENO	MAE:MARIANA DE FATIMA SOUZA MARTINS	
	ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES	SANTO ANTONIO	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:18867076	CPF: 125.199.046.07
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-APO-EFET	CARGO:EDUCADOR FISICO	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002158	BRUNO GOMES VIEIRA	NASC: 17/09/1989	ADMISSÃO:25/01/2022
	PAI:NAO DECLARADO	MAE:MARIA SALETE GOMES VIEIRA	
	ENDER:VICENTE DA SILVA COUTUNHO	CENTRO	
	SENADOR FIRMINO MG 36.540.000	RG:mg 17368590	CPF: 107.888.016.60
	LOTAÇÃO:MANUT. ATIV.VIAS LIMPEZA PUBLIC.EFT	CARGO:GARI	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
002209	BRUNO GOMES VIEIRA	NASC: 17/09/1989	ADMISSÃO:14/02/2022
	PAI:NAO DECLARADO	MAE:MARIA SALETE GOMES VIEIRA	
	ENDER:VICENTE DA SILVA COUTUNHO	CENTRO	
	SENADOR FIRMINO MG 36.540.000	RG:mg 17368590	CPF: 107.888.016.60
	LOTAÇÃO:MANUT. ATIV.VIAS LIMPEZA PUBLIC.EFT	CARGO:GARI	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		



002080	BRUNO PATRICK DE ALMEIDA	NASC: 24/11/1995	ADMISSÃO:10/01/2022
	PAI:MAURO LUCIO DE ALMEIDA	MAE:JOANA CELES VIEIRA DE ALMEIDA	
	ENDER:SILVERIO MAROTTA 523	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 16915561
			CPF: 119.322.496.99
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECRET.SAUDE-CONTR	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	
	TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO		
002191	CAMILA SA SILVA MARCELINO	NASC: 18/03/1994	ADMISSÃO:01/02/2022
	PAI:JOSE CARLOS MARCELINO	MAE:MARIA APARECIDA DA SILVA	
	ENDER:SAO CRISTOVAO	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 18036852
			CPF: 131.838.536.98
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE	CARGO:SERVENTE ESCOLAR	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001327	CARINA EDUARDA DE PAIVA BARROSO	NASC: 19/10/1985	ADMISSÃO:03/02/2012
	PAI:EDUARDO DE SOUZA PAIVA	MAE:REGINA DE OLIVEIRA PAIVA	
	ENDER:CAPITAO CAMILO	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG-16.133.689
			CPF: 069.460.006.76
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE	CARGO:PROFESSOR PI	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001418	CARLOS DONIZETE DA SILVA	NASC: 02/01/1973	ADMISSÃO:24/02/2012
	PAI:JOSE BERNADINO DA SILVA	MAE:MARGARIDA DAS GRAÇAS DA SILVA	
	ENDER:SÃO CRISTOVAO	ZONA RURAL	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M- 7.488.638
			CPF: 0000043.486.80
	LOTAÇÃO:MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-EFET	CARGO:CONDUTOR DE VEICULOS	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002091	CECILIA SEGHE TO REIS	NASC: 12/07/1992	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:CARLOS ALBERTO REIS	MAE:NEIDE HELENA SEGHE TO REIS	
	ENDER:ALVIMAR MIGUELITO	ELDORADO	
	UBA	MG 36.504.096	RG:MG 14647750
			CPF: 096.878.756.82
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-APO-EFET	CARGO:PSICOLOGO	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001945	CELIA REGINA SOUSA VIDAL	NASC: 23/04/1994	ADMISSÃO:07/02/2020
	PAI:NAO INFORMADO	MAE:CELINHA SOUSA VIDAL	
	ENDER:RUA DAS FLORES	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG18910230
			CPF: 123.369.686.65
	LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE	CARGO:TECNICO ENFERMAGEM	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
001469	CELIO GUERRA	NASC: 13/08/1983	ADMISSÃO:27/06/2012
	PAI:JOSE GUERRA	MAE:GLORIA RODRIGUES GUERRA	
	ENDER:VILA DO ENGENHO	ZONA RURAL	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 15928393
			CPF: 095.618.026.43
	LOTAÇÃO:MANUT. ATIV.VIAS LIMPEZA PUBLIC.EFT	CARGO:GARI	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002195	CELZA FABRICIA GUIMARAES CANESCHI	NASC: 26/12/1985	ADMISSÃO:14/02/2022
	PAI:CELSO CANESCHI	MAE:MARIA DE FATIMA GUIMARAES CANESCHI	
	ENDER:NERVALINO CANESCHI	CHACARA	
	SENADOR FIRMINO	MG 36.240.000	RG:MG 16139963
			CPF: 095.883.356.71
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-APO-CONTR	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
002200	CLARA GOULART MAYRINK NASCIMENTO	NASC: 26/07/1994	ADMISSÃO:03/02/2022
	PAI:GILSON CALAIS MAYRINK	MAE:CRISTINA MERE GOULART MAYRINK	
	ENDER:CORONEL HENRIQUE SILVEIRA	CENTRO	
	SILVERANEA	MG 38.195.000	RG:MG 19123971
			CPF: 119.890.796.79
	LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE	CARGO:ENFERMEIRO	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		



002160	CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	NASC: 16/05/1977	ADMISSÃO:20/01/2022
	PAI:JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	MAE:IRMA DE OLIVEIRA FERNANDES	
	ENDER:TOLENTINO FERNANDES	CENTRO	
	SENADOR FIRMINO	MG 36.240.000	RG:MG 10289155
			CPF: 036.102.976.46
	OTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-PROF-EFE	CARGO:PROFESSOR PI	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
002211	CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	NASC: 16/05/1977	ADMISSÃO:14/02/2022
	PAI:JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	MAE:IRMA DE OLIVEIRA FERNANDES	
	ENDER:TOLENTINO FERNANDES	CENTRO	
	SENADOR FIRMINO	MG 36.240.000	RG:MG 10289155
			CPF: 036.102.976.46
	OTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-PROF-EFE	CARGO:PROFESSOR PI	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001424	CLAUDIA GORETE DA CRUZ	NASC: 06/07/1974	ADMISSÃO:24/02/2012
	PAI:Joao da Cruz	MAE:Aparecida Marques da Cruz	
	ENDER:Silverio Marotta 126	centro	
	Dores do Turvo	MG 35.513.000	RG:MG 16.111.785
			CPF: 250.692.438.88
	OTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECRET. AGRICULTURA-EFE	CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002096	CLEUZA APARECIDA TEIXEIRA SILVA	NASC: 29/06/1998	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:NAO INFORMADO	MAE:NAO INFORMADO	
	ENDER:RUA FRANCISCO GROSSI 392	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG13500786
			CPF: 058.647.956.23
	OTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE	CARGO:ASSIST. APOIO AO ENS.INFANT/BÁSICO	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002092	CLEVER GERALDO COELHO	NASC: 07/12/1986	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:AGOSTINHO DAMIAO COELHO	MAE:DALVA LUCIA COELHO	
	ENDER:GRAMONAS	ZONA RURAL	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 15765325
			CPF: 090.171.666.90
	OTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE	CARGO:PEDAGOGO	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002095	CRISTINA ISABEL DE MAGALHAES	NASC: 04/07/1987	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:PEDRO RAIMUNDO DE MAGALHAES	MAE:MARGARIDA GONÇALVES DE MAGALHAES	
	ENDER:RUA OROZIMBO DE CASTRO 118	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:393483150
			CPF: 089.031.526.46
	OTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO	CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002094	DAYANE MILENE SILVA	NASC: 07/02/1998	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:CARLOS DONIZETE DA SILVA	MAE:ANA LUCIA NUNES DA SILVA	
	ENDER:LEONARDO JOSE GABRIEL	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 20892354
			CPF: 143.474.416.73
	OTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE	CARGO:ASSIST. APOIO AO ENS.INFANT/BÁSICO	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002093	DEBORA CRISTINA GONCALVES	NASC: 17/06/1997	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:HELIO GONCALVES	MAE:GERALDA APARECIDA GONCALVES	
	ENDER:FRANCISCO GROSSI	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 18766440
			CPF: 122.841.346.02
	OTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE	CARGO:ASSIST. APOIO AO ENS.INFANT/BÁSICO	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001402	DEBORA REGINA DA CUNHA REIS NOGUEIR	NASC: 27/10/1984	ADMISSÃO:24/02/2012
	PAI:GERALDO DA COSTA REIS	MAE:MARIA JOSE CUNHA	
	ENDER:FRANCISCO GROSSI	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 12 144 698
			CPF: 072.348.026.57
	OTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE	CARGO:ENFERMEIRO	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		



0021001	DEISIANE MARTINS PEREIRA PAI:ANTONIO DANILO PEREIRA ENDER:DO COMERCIO DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 06/10/1996 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:ROSELI DE CASTRO MARTINS PEREIRA CENTRO RG:MG 18891478 CPF: 125.283.396.23 CARGO:PROFESSOR PI
0021001	DIEGO DE OLIVEIRA MOREIRA PAI:MAURO ONIAS MOREIRA ENDER:DO COMERCIO DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.VIG.EPIDEMIOLOGICA-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 04/02/1993 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:VANUSA GROSSI DE OLIVEIRA MOREIRA CENTRO RG:MG 17561324 CPF: 110.718.436.30 CARGO:AG.COMBATE ENDEMIAS
0021002	EDIVANIA GUIMARAES DE OLIVEIRA PAI:EDSON GUIMARAES DE OLIVEIRA ENDER:RUA VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO OLIV DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 23/10/1996 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:MARIA DA CONCEIÇÃO G DE OLIVEIRA SAO MATEUS RG:MG14000835 CPF: 140.131.396.50 CARGO:TECNICO ENFERMAGEM
0014001	EDMAR ANTONIO VENANCIO PAI:JOSE VENANCIO ANTONIO ENDER:VICENTE MARTINS MOREIRA DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MAN. ATIV. SEC. ADM. A PLANEJ-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 12/06/1991 ADMISSÃO:01/04/2012 MAE:MARIA APARECIDA VENANCIO CENTRO RG:MG 16859551 CPF: 112.550.456.04 CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
0021001	EDNEIA ROSA BELISARIO PAI:FRANCISCO BELISARIO ENDER:VEREADOR FRANKLIN DE OLIVEIRA NETO DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-APO-EFET TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 08/06/1993 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:LAIDE FRANCISCA ALVES BELISARIO CENTRO RG:MG 18800920 CPF: 121.928.116.67 CARGO:SERVENTE ESCOLAR
0021001	EINSTEIN ASSIS CABRAL PAI:FRANCISCO CABRAL ENDER:FRANCISCO GROSSI DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-EFET TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 26/11/1991 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:NILZA LANA DE ASSIS CABRAL CENTRO RG:MG 15011255 CPF: 099.713.836.08 CARGO:MOTORISTA I
0021001	ELAINE APARECIDA DA SILVA PAI:JOSE PINTO DA SILVA ENDER:RUA HOROZIMBO DE CASTRO DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 19/05/1981 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:ANA LUCIA DA SILVA CENTRO RG:MG12688676 CPF: 055.165.566.60 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS
0021001	ELAINE APARECIDA DA SILVA PAI:JOSE PINTO DA SILVA ENDER:RUA HOROZIMBO DE CASTRO DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 19/05/1981 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:ANA LUCIA DA SILVA CENTRO RG:MG12688676 CPF: 055.165.566.60 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS
0015001	ELAINE CRISTINA DE SOUZA PAI:FRANCISCO APOLONIO DE SOUZA ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES 29 DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA SAUDE BUCAL-EFET TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 06/10/1976 ADMISSÃO:27/02/2012 MAE:MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTO ANTONIO RG:MG 10324421 CPF: 035.385.926.59 CARGO:AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS



Assessoria	Matrícula	Nome	NASC	ADMISSÃO
00211	4100	VALTER DE CASTRO	NASC: 19/03/1973	ADMISSÃO:03/01/2022
ENFERMEIRO		VALTER DE CASTRO	MAE:SENIRA DE CASTRO	
			ZONA RURAL	
		DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:094768769
				CPF: 015.930.027.42
LOTACAO		TRANSPORTE DOENTES-EFET		CARGO:MOTORISTA II (GERAL)
TIPO		CONSELHO UNICO - ESTATUTARIO		
00211	4100	ASSIS MAROTTA DE OLIVEIRA	NASC: 29/05/1991	ADMISSÃO:19/01/2022
ENFERMEIRO		ASSIS MAROTTA DE OLIVEIRA	MAE:SONIA MARIA DE ASSIS OLIVEIRA	
			CENTRO	
		DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:535990510
				CPF: 108.611.536.85
LOTACAO		TRANSPORTE ESCOLAR-CONT		CARGO:MOTORISTA II (GERAL)
TIPO		ADMINISTRATIVO		
00211	4100	APARECIDA MARQUES	NASC: 30/08/1992	ADMISSÃO:11/01/2020
ENFERMEIRO		APARECIDA MARQUES PIRES	MAE:JOSELI APARECIDA MARQUES PIRES	
			ENGENHO	
		DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG19042994
				CPF: 125.424.246.59
LOTACAO		CONSELHO TUTELAR-EFET		CARGO:CONSELHEIRO TUTELAR
TIPO		ADMINISTRATIVO		
00211	4100	APARECIDA PIRES	NASC: 02/01/1981	ADMISSÃO:03/02/2012
ENFERMEIRO		FRANCISCA BENTO PIRES	MAE:FRANCISCA BENTO PIRES	
			CENTRO	
		DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 11955538
				CPF: 045.913.756.50
LOTACAO		E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE		CARGO:PROFESSOR PI
TIPO		CONSELHO UNICO - ESTATUTARIO		
00211	4100	OLIVEIRA FERNANDES	NASC: 13/07/1987	ADMISSÃO:03/02/2012
ENFERMEIRO		MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES	MAE:MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES	
			CENTRO	
		DORES DO TURVO	MG 36.540.000	RG:MG-14.450.270
				CPF: 077.238.956.07
LOTACAO		E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE		CARGO:PROFESSOR PII
TIPO		CONSELHO UNICO - ESTATUTARIO		
00211	4100	OLIVEIRA FIRMIANO	NASC: 13/05/1984	ADMISSÃO:11/01/2020
ENFERMEIRO		MARISTELA DEOLIVEIRA GONÇALVES FIRMIANO	MAE:MARISTELA DEOLIVEIRA GONÇALVES FIRMIANO	
			SANTO ANTONIO	
		DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 16946804
				CPF: 074.298.836.80
LOTACAO		CONSELHO TUTELAR-EFET		CARGO:CONSELHEIRO TUTELAR
TIPO		ADMINISTRATIVO		
00211	4100	LOPES DOS SANTOS	NASC: 16/07/1979	ADMISSÃO:07/02/2022
ENFERMEIRO		EUNICE LOPES DOS SANTOS	MAE:EUNICE LOPES DOS SANTOS	
			CENTRO	
		DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 12025296
				CPF: 001.538.551.50
LOTACAO		INFANTIL 0 A 03-PROF-EFE		CARGO:AUXILIAR ADMINIST.II
TIPO		CONSELHO UNICO - ESTATUTARIO		
00211	4100	RIBEIRO DA SILVA	NASC: 04/04/1988	ADMISSÃO:01/11/2013
ENFERMEIRO		ANGELINA RIBEIRO DA SILVA	MAE:ANGELINA RIBEIRO DA SILVA	
			CENTRO	
		DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG13847575
				CPF: 087.409.266.30
LOTACAO		E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE		CARGO:PROFESSOR PII
TIPO		CONSELHO UNICO - ESTATUTARIO		
00211	4100	CARANGOLA BITENCOURTH	NASC: 24/07/1977	ADMISSÃO:03/01/2022
ENFERMEIRO		TEREZINHA AGUIDA CAETANO	MAE:TEREZINHA AGUIDA CAETANO	
			CARANGOLA	
		DORES DO TURVO	MG 36.190.000	RG:MG 10415466
				CPF: 035.511.696.08
LOTACAO		TECNICAS-EFET		CARGO:TECNIVEL SUPERIOR EM ASSISTENCIA
TIPO		CONSELHO UNICO - ESTATUTARIO		



JMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Asses.Consult. Ltda
Sistema S.A.P.

RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

001416	FLAVIA DIANA DE OLIVEIRA	NASC: 22/05/1974	ADMISSÃO:24/02/2012
PAI:JORGE DE OLIVEIRA		MAE:EDITH COELHO DE OLIVEIRA	
ENDER:PREFEITO JOSE REINALDO		CENTRO	
DORES DO TURVO	36.513.000	RG:M-8.693.329	CPF: 032.519.086.00
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECRET. AGRICULTURA-EFE		CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
000892	FRANCISCO ELEOTERIO DO CARMO	NASC: 18/04/1944	ADMISSÃO:19/09/2008
PAI:NAO INFORMADO		MAE:NAO INFORMADO	
ENDER:BARROS, ZONA RURAL		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:	CPF: 382.138.776.91
LOTAÇÃO:Desp. Pag. Inativos e Pensionistas		CARGO:INATIVOS EDUCACAO	
TIPO:PENSIONISTA			
002076	GABRIEL MAROTTA DE MAGALHAES	NASC: 27/11/1995	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:VANTUIR CABRAL DE MAGALHAES		MAE:MARIA DOROTEIA MAROTTA MAGALHAES	
ENDER:RUA FRANCISC O GROSSI		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG18059728	CPF: 138.628.526.95
LOTAÇÃO:MANUT.SECRETARIA DE ESPORTES-EFE		CARGO:CHEFE DE DIVISAO	
TIPO:COMMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO			
000881	GENY DE CASTRO MOREIRA	NASC: 28/08/1930	ADMISSÃO:26/05/1981
PAI:OROMZIMBO APOLINARIO DE CASTRO		MAE:MARIA BALBINA RODRIGUES	
ENDER:RUA CAPITAO CAMILO,		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:	CPF: 041.428.796.77
LOTAÇÃO:Desp. Pag. Inativos e Pensionistas		CARGO:INATIVO	
TIPO:INATIVOS			
002180	GERALDO ADRIANO DE ATANAZIO	NASC: 03/04/1975	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:GERALDO ATANAZIO		MAE:MARIA DA CONCEICAO MOREIRA	
ENDER:UMBELINA MAROTTA		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 8186778	CPF: 009.055.686.05
LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE		CARGO:TECNICO ENFERMAGEM	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002113	GERALDO DIMAS CABRAL	NASC: 13/07/1961	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:SILVIO NOGUEIRA CABRAL		MAE:ANITA MARTINS CABRAL	
ENDER:FRANCISCO GROSSI		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:139862079	CPF: 049.514.218.28
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-EFE		CARGO:OFICIAL SERVIÇOS PUBLICO I	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001516	GERALDO FLAUZINO DA SILVA	NASC: 02/04/1970	ADMISSÃO:05/12/2005
PAI:PEDRO FLAUSINO DA SILVA		MAE:MARIA DE CASTRO FLAUSINO	
ENDER:RUA PREFEITO VICENTE MARTINS,		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M-8 927.276	CPF: 027.588.846.07
LOTAÇÃO:MANUT. ATIV.VIAS LIMPEZA PUBLIC.EFT		CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002114	GILCIANO PIRES MESQUITA	NASC: 12/04/1981	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:JOSE GRACIANO MESQUITA		MAE:JULIA PIRES MESQUITA	
ENDER:VEREADOR JOSE LOUREIRO BATISTA		SANTO ANTONIO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG: 35471	CPF: 286.012.598.12
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-EFET		CARGO:MOTORISTA II (GERAL)	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001369	GILMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	NASC: 02/09/1969	ADMISSÃO:10/02/2012
PAI:ELIO LUIZ DO NASCIMENTO		MAE:DALVA MARIA HELENO DO NASCIMENTO	
ENDER:JESUINO FERREIRA MENDES		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M 8.022.824	CPF: 003.893.286.50
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-EFET		CARGO:CONDUTOR DE VEICULOS	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			



001417	GIOVANNI PONCIANO LOPES	NASC: 28/10/1973	ADMISSÃO:24/02/2012
PAI:JOSE LOPES		MAE:CECILIA PONCIANO LOPES	
ENDER:JOAO GONCALVES HELENO 68		SANTO ANTONIO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M- 6.831.711	CPF: 906.544.126.34
LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE		CARGO:TECNICO DE NIVEL SUP.EM SAÚDE	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001525	GLAUCIA GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPOS	NASC: 09/01/1984	ADMISSÃO:02/09/2013
PAI:ALDANI AUGUSTO DE OLIVEIRA		MAE:MARILENE DE SOUZA OLIVEIRA	
ENDER:RUA FRANCISCO GROSSI 534		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG13298896	CPF: 100.108.446.27
LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE		CARGO:SERVENTE ESCOLAR	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
000047	GUIOMAR DO CARMO GONCALVES	NASC: 23/01/1971	ADMISSÃO:01/02/1993
PAI:JOSE APROPIANO GONSALVES		MAE:LUCIA GROSSI GONSALVES.	
ENDER:RUA FRANCISCO GROSSI 72,		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:	CPF: 900.238.546.34
LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE		CARGO:PROFESSOR	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001397	HIGOR MOREIRA HELENO	NASC: 19/01/1983	ADMISSÃO:24/02/2012
PAI:EDIVALDO LUIZ HELENO		MAE:MARIA GORETH MOREIRA HELENO	
ENDER:CAPITAO CAMILO		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG13250843	CPF: 060.606.146.04
LOTAÇÃO:MANUT. SERVICO TRIBUTACAO-EFET		CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002074	INGRID DA SILVA PEREIRA	NASC: 04/08/1990	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:LUIZ DAVID PEREIRA		MAE:MARIA SUELY DA SILVA PEREIRA	
ENDER:RUA FRANCISCO GROSSI 472		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 3.651.300	RG:471980262	CPF: 110.441.116.40
LOTAÇÃO:MANUT.DESPESAS GAB. PREF-CONT.		CARGO:CHEFE DE DEPARTAMENTO	
TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO			
002115	INGRID IGIDIO DE OLIVEIRA	NASC: 08/11/1994	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:OSMAR SERAFIM DE OLIVEIRA		MAE:MARIA DE LOURDES IGIDIO DE OLIVEIRA	
ENDER:JOSE OZORIO PEREIRA		BOM PASTOR	
UBA	MG 36.504.190	RG:MG 17874867	CPF: 069.257.026.80
LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE		CARGO:TECNICO ENFERMAGEM	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001241	IRTIS CABRAL DURSO	NASC: 20/05/1978	ADMISSÃO:01/03/2012
PAI:JOSE NORBERTO DURSO		MAE:EDWIGES CABRAL DURSO	
ENDER:JOAO GONÇALVES HELENO		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG-10.860.628	CPF: 037.237.586.30
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-EFET		CARGO:CONDUTOR DE VEICULOS	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002162	ISABELA AMARAL DA SILVA	NASC: 14/04/1996	ADMISSÃO:17/01/2022
PAI:JOSE DONIZETE DA SILVA		MAE:EFIGENIA RODRIGUES DO AMARAL	
ENDER:JOAO GONCALVES HELENO		SANTO ANTONIO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 19112267	CPF: 123.156.386.90
LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-APOIO-CO		CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			
001367	ISRAEL DAVID DE OLIVEIRA	NASC: 02/07/1963	ADMISSÃO:10/02/2012
PAI:JORGE DE OLIVEIRA		MAE:EDITH COELHO DE OLIVEIRA	
ENDER:UMBELINA MAROTTA		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG-2.998.951	CPF: 534.995.226.91
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-EFET		CARGO:CONDUTOR DE VEICULOS	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			



JMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Pagina 13

Asses.Consult. Ltda

RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

Sistema S.A.P.

002037	ITAMAR CEIAS DE PAULA	NASC: 16/03/1966	ADMISSÃO:10/01/2021
	PAI:FRANSCISCO DOMINGOS DE PAULA	MAE:TEREZINHA BITENCOURT DE PAULA	
	ENDER:FRANSCISCO GROSSI 678	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M 4421808
			CPF: 674.783.606.53
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-CONTR	CARGO:CHEFE DE SERVICOS	
	TIPO:COMMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO		
002159	IVONE DE OLIVEIRA PAIVA	NASC: 09/05/1976	ADMISSÃO:25/01/2022
	PAI:EDUARDO DE SOUZA PAIVA	MAE: REGINA DE OLIVEIRA PAIVA	
	ENDER:CONEGO NELSON MAROTTA	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:mg 9012570
			CPF: 029.641.776.94
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-APOIO-CON	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
002205	IVONE DE OLIVEIRA PAIVA	NASC: 09/05/1976	ADMISSÃO:14/02/2022
	PAI:EDUARDO DE SOUZA PAIVA	MAE: REGINA DE OLIVEIRA PAIVA	
	ENDER:CONEGO NELSON MAROTTA	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:mg 9012570
			CPF: 029.641.776.94
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001990	JESSICA DE OLIVEIRA FIRMIANO	NASC: 21/10/1992	ADMISSÃO:01/04/2020
	PAI:JOAO FERREIRA FIRMIANO	MAE:MARISTELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FIRMIANO	
	ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES	SANTO ANTONIO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 16915252
			CPF: 112.938.226.55
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO	CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
002216	JESSICA DE OLIVEIRA FIRMIANO	NASC: 21/10/1992	ADMISSÃO:14/02/2022
	PAI:JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA	MAE:IVONETE PEREIRA PESTANA	
	ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES	SANTO ANTONIO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 16915252
			CPF: 112.938.226.55
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO	CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002216	JESSICA DE OLIVEIRA FIRMIANO	NASC: 21/10/1992	ADMISSÃO:14/02/2022
	PAI:JOAO FERREIRA FIRMIANO	MAE:MARISTELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FIRMIANO	
	ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES	SANTO ANTONIO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 16915252
			CPF: 112.938.226.55
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO	CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002118	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	NASC: 26/12/1997	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:ARLINDO CARLOS DA SILVA	MAE:ELAENE APARECIDA O DA SILVA	
	ENDER:SANTANA	ZONA RURAL	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG21372745
			CPF: 145.788.456.99
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO	CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002188	JESSICA RIBEIRO ALVES	NASC: 08/04/1993	ADMISSÃO:15/02/2022
	PAI:JOSE DE ARAUJO ALVES	MAE:MARIA AUXILIADORA RIBEIRO ALVES	
	ENDER:SANTANA	CENTRO	
	SENADOR FIRMINO	MG 36.513.000	RG:MG 16999376
			CPF: 098.003.036.69
	LOTAÇÃO:MANTU.ATIV. DO CRAS-CONT	CARGO:TEC.NIVEL SUPERIOR EM ASSISTENCIA	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
001923	JESSICA THAIS CARVALHO PAIVA	NASC: 17/06/1993	ADMISSÃO:06/02/2020
	PAI:ADEMIR DE SOUZA PAIVA	MAE:MARCIANA DAS DORES CARVALHO PAIVA	
	ENDER:VEREADOR MANOEL ALVES ARAUJO 93	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 16917918
			CPF: 130.773.246.10
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROFF-CON	CARGO:PROFESSOR PII	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		



000005	JESUS MAGNO BARROSO	NASC: 17/01/1959	ADMISSÃO:02/05/1990
PAI:JOSE GONSALVES BARROSO		MAE:MARIA DO ROSARIO PEREIRA	
ENDER:RUA VEREADOR HOROZIMBO DE CAST, SN		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:	CPF: 562.640.036.20
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-CONTR		CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002120	JHEINISSON FERREIRA DOS SANTOS	NASC: 06/04/1996	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:JEUS BORGES DOS SANTOS		MAE:EDNA FERREIRA DOS SANTOS	
ENDER:PROFESSORA MARIA GERALDA		SAO FRANCISCO	
BURITIZEIRO	MG 39.280.000	RG:MG 20680233	CPF: 006.409.862.18
LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA SAUDE BUCAL-EFET		CARGO:ODONTOLOGO	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002168	JOAO DE DEUS DA SILVA	NASC: 03/09/1974	ADMISSÃO:17/01/2022
PAI:JOSE SABINO DA SILVA		MAE:JOANICA BATISTA ROSA	
ENDER:BOA ESPERANCA, ZONA RURAL		ZONA RURAL	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 16 566 703	CPF: 015.984.776.17
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.ESTRADAS MUNICIPAIS-CONT		CARGO:OPERADOR DE MAQUINA PESADAS	
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			
001419	JOAO DE DEUS PIRES	NASC: 13/01/1972	ADMISSÃO:24/02/2012
PAI:JOSE ANICETO PIRES		MAE:SEBASTIANA DORNELES PIRES	
ENDER:BOA ESPERANÇA		ZONA RURAL	
DORES DO TURVO	MG 35.513.000	RG:MG-18.020.394	CPF: 028.318.736.06
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-EFE		CARGO:GARI	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002156	JONATHAN ALLYSON MOREIRA	NASC: 14/07/1993	ADMISSÃO:21/01/2022
PAI:JOSE ADEMAR MOREIRA		MAE:ROSANGELA MARIA MOREIRA	
ENDER:MANUEL ALVES ARAUJO		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 16845653	CPF: 122.954.786.00
LOTAÇÃO:MANTU.ATIV. DO CRAS-EFET		CARGO:CHEFE DE DEPARTAMENTO	
TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO			
002122	JORGE ALEFF DE ASSIS GONCALVES	NASC: 12/11/1993	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:JOSE AGOSTINHO GONCALVES		MAE:MARIA DAS DORES DE ASSIS GONCALVES	
ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES		SANTO ANTONIO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 18781039	CPF: 117.029.006.06
LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-PROF-EFE		CARGO:PROFESSOR PII	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001371	JOSE ADEMAR MOREIRA	NASC: 16/05/1967	ADMISSÃO:10/02/2012
PAI:PAULO MOREIRA		MAE:MARIA DAS DORES MOREIRA	
ENDER:VEREADOR MANOEL ALVES DE ARAUJO		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M 4861963	CPF: 797.891.456.91
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-EFET		CARGO:CONDUTOR DE VEICULOS	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
000083	JOSE ATAUL COELHO	NASC: 25/04/1966	ADMISSÃO:12/06/1988
PAI:OSVALDO COELHO		MAE:ANA RIBEIRO COELHO	
ENDER:RUA SILVERIO MAROTTA,111		CENTRO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M-3.002.635	CPF: 522.764.496.91
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV. CONTROLE INTERNO		CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001413	JOSE CARLOS DA SILVA	NASC: 08/05/1971	ADMISSÃO:24/02/2012
PAI:JOSE OTAVIANO DA SILVA		MAE:FRANCISCA MARCELINA DA SILVA	
ENDER:RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES PI, RES		SANTO ANTONIO	
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:193124707	CPF: 036.621.076.94
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-EFE		CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			



001414	JOSE GERALDO DA SILVA PAI:JOAO GERALDO DA SILVA ENDER:RUA ENGENHO, DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 31/03/1960 MAE:MARIA MARCELINA DE JESUS ZONA RURAL RG:222145031 CPF: 119.756.548.54 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS
002077	JOSE JUNIOR TEIXEIRA PAI:JOSE PAULO TEIXEIRA ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.SECRETARIA DE ESPORTES-EFE TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO	NASC: 01/06/1993 MAE:APARECIDA ILDA TEIXEIRA SANTO ANTONIO RG:MG 17117924 CPF: 123.877.746.55 CARGO:CHEFE DE DEPARTAMENTO
002121	JOSE LUIZ LIMA RAMOS PAI:OSVAIR SOARES RAMOS ENDER:AUGUSTA SIQUEIRA VICOSA MG 36.570.125 LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 24/03/1994 MAE:MARIA HELENA LIMA CENTRO RG:MG 18822673 CPF: 118.848.476.17 CARGO:BIOQUIMICO
001415	JOSE MAURILIO LOPES PAI:JOSE NICOLAU ENDER:BARRA, DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 08/05/1958 MAE:CUSTODIA FERREIRA LOPES SAO MATEUS RG:MG 13 846 837 CPF: 027.891.686.44 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS
002119	JOSE ROBERTO COELHO DE ALMEIDA PAI:JOSE ROBERTO DE ALMEIDA ENDER:JOSE NEVES DE OLIVEIRA PAULA CANDIDO MG 35.544.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.ESTRADAS MUNICIPAIS-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 31/07/1977 MAE:IVONE LUCIA COELHO ALTO DO CAMPO RG:MG 20012679 CPF: 104.379.376.31 CARGO:OPERADOR DE MAQUINA PESADAS
002117	JOSILAINÉ DIANA INACIO PAI:NATALIO DO NASCIMENTO INACIO ENDER:CARAMONAS DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 15/05/2001 MAE:MARIA DA CONSOLACAO RIBEIRO INACIO ZONA RURAL RG:MG 21977295 CPF: 151.116.046.26 CARGO:ASSIST. APOIO AO ENS.INFANT/BÁSICO
002199	JULIA CELIA DE BARROS PAI:VALNEI GERALDO DE BARROS ENDER:ACABA DE CRE DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MAN.ATIV.SEC.ADM.A PLANEJ-CONT TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO	NASC: 27/05/2002 MAE:CORINA REIS DE SOUZA BARROS ZONA RURAL RG:MG 21678730 CPF: 165.067.166.06 CARGO:CHEFE DE SERVICOS
002181	JULIANA MOREIRA DE ALMEIDA PAI:JÚLIO HELENO MOREIRA ENDER:CAPITAO CAMILO DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR-EFET TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	NASC: 30/09/1987 MAE:ANA MOREIRA DE SOUZA CENTRO RG:MG-16.364.724 CPF: 089.260.636.31 CARGO:CONSELHO TUTELAR
001512	JULIANA MOTA DE OLIVEIRA SOUZA PAI:NAO INFORMADO ENDER:RUA JOAO GONCALVES HELENO, DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 26/10/1973 MAE:NAO INFORMADO CENTRO RG:126131606 CPF: 001.405.536.81 CARGO:PROFESSOR PI



JMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Página 16

Asses.Consult. Ltda
Sistema S.A.P.

RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

002066	JUNIOR SERGIO MOREIRA	NASC: 21/02/1984	ADMISSÃO:07/01/2022
PAI:JOAO GUALBERTO MOREIRA	MAE:MADALENA DE OLIVEIRA MOREIRA		
ENDER:NOSSA SENHORA DAS DORES	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG13369817	CPF: 070.700.436.51
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.ESTRADAS MUNICIPAIS-CONT		CARGO:OPERADOR DE MAQUINA PESADAS	
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			
001914	JUSCILENE APARECIDA CORDEIRO	NASC: 02/07/1996	ADMISSÃO:06/02/2020
PAI:DIMAS DIAS CORDEIRO	MAE:TANIA TERESINHA DA S CORDEIRO		
ENDER:RUA VEREADOR JOSE R PIRES	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG19663517	CPF: 133.880.906.70
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE		CARGO:PROFESSOR PI	
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			
002045	KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA	NASC: 06/09/1993	ADMISSÃO:01/02/2021
PAI:MARCIO CUNHA	MAE:SAID SONIA MOREIRA CUNHA		
ENDER:MARIA LOPES	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 15.836.536	CPF: 086.009.216.00
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECRETARIASAUDE-SECRE		CARGO:SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	
TIPO:AGENTE POLITICO			
002123	KATRIENE FERNANDA MARTINS DA SILVA	NASC: 03/01/2005	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:VITOR DIAS DA SILVA	MAE:MARIA DAS GRACAS MOREIRA DA SILVA		
ENDER:FRANCISCO GROSSI 260	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 15624438	CPF: 110.237.586.10
LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE		CARGO:TECNICO ENFERMAGEM	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002071	KELLY CRISTINA SANT ANA	NASC: 01/05/1983	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:JOSE FERNANDES DE SANT ANA	MAE:MARIA VANILDA DE SANT ANA		
ENDER:RUA VEREADOR JOSE GABRIEL 870	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:335503196	CPF: 066.063.986.65
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.ASSIST.SOCIAL-SECR		CARGO:SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
TIPO:AGENTE POLITICO			
002124	LAIS MARIA PIRES OLIVEIRA	NASC: 15/12/1997	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:EVANDRO RANGEL DE OLIVEIRA	MAE:MARIA PIRES DE OLIVEIRA		
ENDER:FRANCISCO GROSSI 416	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 19650592	CPF: 098.138.766.70
LOTAÇÃO:MANTU.ATIV. DO CRAS-EFET		CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001931	LARISSA DE SOUZA AMARAL MAGALHAES	NASC: 15/07/1998	ADMISSÃO:06/02/2020
PAI:CLAUDIOMIR DE FARIA AMARAL	MAE:SIRCILENE OIRES DE SOUZA AMARAL		
ENDER:FRANCISCO GROSSI 260	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 19700679	CPF: 149.341.116.03
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-APO-EFET		CARGO:ASSISTENTE EDUCACIONAL	
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			
001345	LAURIVANA SALLES NETO GOULART	NASC: 14/12/1970	ADMISSÃO:03/02/2012
PAI:LAURO VICENTE NETO	MAE:VILVANA MARIA DE SALLES NETO		
ENDER:FRANCISCO PEDRO NOGUEIRA 144	CENTRO		
SENADOR FIRMINO	MG 36.240.000	RG:MG 4727631	CPF: 684.666.416.53
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE		CARGO:PROFESSOR PI	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002197	LEANDRO CARLOS COELHO	NASC: 19/07/1992	ADMISSÃO:04/02/2022
PAI:ANTONIO DA COSTA COELHO	MAE:ROSELI DE LISBOA COELHO		
ENDER:CARAMONAS	ZONA RURAL		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 16906249	CPF: 123.924.036.86
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-CONTR		CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			



RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

002125	LEANDRO JOSE TEIXEIRA CONTIN PAI:JOAO BATISTA CONTIN ENDER:RAUL ALVES FERREIRA RODEIRO MG 36.510.000	NASC: 13/03/1997 MAE:MARLEY GRAVINA TEIXEIRA CONTIN AROEIRAS RG:MG 16090067 CPF: 136.061.356.02	ADMISSÃO:03/01/2022
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECRET. AGRICULTURA-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		CARGO:MEDICO VETERINARIO	
002126	LIVIA PIRES LEAO DE FREITAS PAI:JOSE LEAO DE FREITAS ENDER:JOANA MANSO DE LOYOLA TOCANTINS MG 36.512.000	NASC: 19/05/1984 MAE:MARIA DE FATIMA PIRES DE FREITAS CENTRO RG:MG 13193823 CPF: 064.484.256.32	ADMISSÃO:03/01/2022
LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		CARGO:MEDICO PSF	
002075	LUCAS FERREIRA TEIXEIRA PAI:JUVENIL BATISTA TEIXEIRA ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 12/03/2000 MAE:LUCIANA PEREIRA FERREIRA TEIXEIRA SANTO ANTONIO RG:MG 21448946 CPF: 150.780.506.39	ADMISSÃO:03/01/2022
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-CONT TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO		CARGO:CHEFE DE SERVICOS	
001330	LUCIA APARECIDA GROSSI RESENDE PAI:JOSE MOREIRA GROSSI ENDER:RUA FRANCISCO GROSSI, DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 15/07/1965 MAE:MARIA DAS DORES GROSSI CENTRO RG:8.558.837 CPF: 028.338.306.29	ADMISSÃO:03/02/2012
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		CARGO:PROFESSOR PI	
002127	LUCIA RAMOS MARTINS PAI:FRANCISCO MARTINS DA COSTA ENDER:ACABA DE CRE DORES DO TURVO 36.513.000	NASC: 27/03/1979 MAE:MARIA RAMOS MARTINS ZONA RURAL RG:MG10788560 CPF: 037.571.566.50	ADMISSÃO:03/01/2022
LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		CARGO:SERVENTE ESCOLAR	
001421	LUCIANO MAROTTA DA SILVA PAI:HERMINIO CARNEIRO DA SILVA ENDER:CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 01/02/1979 MAE:NEUZA MAROTTA DA SILVA CENTRO RG:MG- 10.533.00 CPF: 041.693.696.29	ADMISSÃO:24/02/2012
LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		CARGO:FISIOTERAPEUTA	
002013	LUCILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA PAI:JOSUE MOREIRA ENDER:FRANCISCO RIBEIRINHO SENADOR FIRMINO MG 36.513.000	NASC: 18/03/1986 MAE:MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA CHACARA RG:MG 15681890 CPF: 080.108.016.90	ADMISSÃO:08/08/2020
LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		CARGO:PROFESSOR PI	
002128	LUIZ CARLOS JUNIO NEVES PAI:LUIZ CARLOS NEVES ENDER:VEREADOR JOSE GABRIEL DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 09/06/1996 MAE:LUCIA RODRIGUES DE MORAIS CENTRO RG:MG 18197124 CPF: 118.101.166.35	ADMISSÃO:03/01/2022
LOTAÇÃO:MANUT. ATIV.VIAS LIMPEZA PUBLIC.EFT TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		CARGO:GARI	
002190	LUIZ GONZAGA PEREIRA CAMPOS PAI:LUIZ GONZAGA CABRAL CAMPOS ENDER:ALDAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 27/10/1958 MAE:Terezinha PEREIRA CAMPO CENTRO RG:M 2371984 CPF: 347.166.706.78	ADMISSÃO:01/02/2022
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-CONT TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		CARGO:MOTORISTA II (GERAL)	



002129	MAISA APARECIDA DOS SANTOS PAI:MANOEL CARMO DOS SANTOS ENDER:AGUAS CLARAS DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 10/01/1999 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:MARIANA MARTA DOS SANTOS ZONA RURAL RG:MG 21608047 CPF: 145.696.196.90 CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE
000166	MALVINA DE FREITAS RODRIGUES OLIVEI PAI:EURICO PEREIRA RODRIGUES ENDER:R.JESUINO FERREIRA MENDES, DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 10/07/1964 ADMISSÃO:18/09/1989 MAE:ELZA MARIA DE FREITAS CENTRO RG:M 5817782 CPF: 839.692.506.25 CARGO:TECNICO ENFERMAGEM
002132	MARCELO BRANDAO DA SILVA E FURTADO PAI:JOSE MARIA DA SILVA ENDER:LINO MARQUES BARBACENA MG 36.204.160 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 29/11/1979 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:MARIA DE FATIMA BRANDAO DA SILVA CAMINHO NOVO RG:MG 10844049 CPF: 060.010.906.29 CARGO:PROFESSOR I
002131	MARCELO JOSE GESTEIRA PAI:AMELIO GESTEIRA DE SOUZA ENDER:VALVERDE FAZENDA CONTAGEM ALTO RIO DOCE MG 36.260.000 LOTAÇÃO:MANTU.ATIV. DO CRAS-EFET TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 14/03/1995 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:TEREZINHA ROSA DE ABREU SOUZA ZONA RURAL RG:MG 19706061 CPF: 126.821.416.76 CARGO:AGENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL
000057	MARCELO LANA GOULART PAI:MANUEL GONCALVES GOULART ASSUNCAO ENDER:RUA NUNES VIEIRA DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECRET. AGRICULTURA-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 23/01/1974 ADMISSÃO:02/05/1990 MAE:MARIA DE LOURDES GOULART CENTRO RG:MG-7.462.659 CPF: 900.237.656.15 CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
001331	MARCIA RIBEIRO GONCALVES PAI:JOSE RIBEIRO DA SILVA ENDER:RUA VER. JOSE RODRIGUES PIRES, DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 24/01/1976 ADMISSÃO:03/02/2012 MAE:MARIA DO ROSARIO PEREIRA RIBEIRO CENTRO RG:MG 11.830.283 CPF: 046.168.036.09 CARGO:PROFESSOR
002130	MARCILENE DE OLIVEIRA CABRAL PAI:PEDRO LUCIANO CABRAL ENDER:NECA UMBELINO BRAS PIRES MG 35.542.000 LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 02/05/1981 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:MARIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRAO SANTO ANTOO RG:MG 10976625 CPF: 043.874.416.07 CARGO:PROFESSOR PI
002022	MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS PAI:IVONETE RICARDO ENDER:VICENTE MARTINS MOREIRA DORES DO TURVO MG 51.300.000 LOTAÇÃO:MANUT. ADM.SECRETARIA EDUC-SECRET TIPO:AGENTE POLITICO	NASC: 16/08/1972 ADMISSÃO:01/01/2021 MAE:LUZIA CIRINA RICARDO CENTRO RG:MG 6461427 CPF: 964.153.986.87 CARGO:SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002031	MARCIO GREICK DA SILVA PAI:JOSE BELIZARIO DA SILVA ENDER:JOAO GONÇALVES HELENO 200 DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MAN. ATIV. SEC. ADM. A PLANEJ-CONT TIPO:COMISSONADO RECRUTAMENTO AMPLO	NASC: 26/01/1979 ADMISSÃO:01/01/2020 MAE:MARIA DE LOURDES T. DA SILVA SANTO ANTONIO RG:MG 10353617 CPF: 046.838.606.86 CARGO:OFICIAL DE GABINETE



JMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Asses.Consult. Ltda

RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

Pagina 19

002134	MARCOS ANTONIO MAGALHAES PAI:VICENTE DE PAULO MAGALHAES ENDER:FRANCISCO GROSSI DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.ESTRADAS MUNICIPAIS-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 29/03/1990 MAE:AMELIA CATARINA GONCALVES MAGALHAES CENTRO RG:MG 16319535 CPF: 096.578.266.24 CARGO:OFICIAL SERVIÇOS PUBLICOS II
002174	MARCOS RIBEIRO DA COSTA GASPAR PAI:CASSIANO LIMA GASPAR ENDER:MARIA LOPES DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT. ATIV. BIBLIOTECA PUBL-EFET TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 28/04/1989 MAE:DULCIARA RIBEIRO DA COSTA GASPAR CENTRO RG:449590951 CPF: 384.852.288.80 CARGO:AUXILIAR BIBLIOTECA ESCOLA
000058	MARIA APARECIDA NASCIMENTO MAROTTA PAI:JOAO DO NASCIMENTO FILHO ENDER:RUA SILVERIO MAROTTA, DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.SERVICO TIBUTACAO-CONTR TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 20/12/1964 MAE:VITALINA DIAS V. DO NASCIMENTO CENTRO RG: CPF: 570.340.876.87 CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO
001846	MARIA APARECIDA PIRES PAI:JOSE PIRES DO COUTO ENDER:FRANCISCO GROSSI 416 DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR-EFET TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	NASC: 24/10/1982 MAE:MARGARIDA ALMEIDA PIRES CENTRO RG:MG13121719 CPF: 057.235.887.37 CARGO:CONSELHEIRO TUTELAR
002078	MARIA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA PAI:JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA ENDER:MANOEL ALVES DE ARAUJO DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MAN. ATIV. SEC. ADM. A PLANEJ-EFE TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	NASC: 18/04/1995 MAE:IVONETE PEREIRA PESTANA CENTRO RG:MG 18886234 CPF: 116.319.356.90 CARGO:TEC. DE NIVEL SUPERIOR ADMINISTRAT
002215	MARIA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA PAI:JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA ENDER:MANOEL ALVES DE ARAUJO DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT. ATIV. CONTROLE INTERNO TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 18/04/1995 MAE:IVONETE PEREIRA PESTANA CENTRO RG:MG 18886234 CPF: 116.319.356.90 CARGO:TEC. DE NIVEL SUPERIOR ADMINISTRAT
001411	MARIA DAS DORES GENUINO DA SILVA PAI:HENRIQUE GENUINO ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT. TERMINAL RODOVIARIO-EFET TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 06/04/1961 MAE: EFIGENIA ROBERTA DA SILVEIRA SANTO ANTONIO RG:MG-18.391.118 CPF: 078.378.706.54 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000875	MARIA DAS DORES MARTINS PAI:NAO INFORMADO ENDER:SAO CRISTOVAO, ZONA RURAL DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:Disp. Pag. Inativos e Pencionistas TIPO:INATIVOS	NASC: 13/10/1928 MAE:NAO INFORMADO CENTRO RG: CPF: 379.574.906.97 CARGO:INATIVOS EDUCACAO
001358	MARIA DAS DORES NASCIMENTO COSTA PAI:NAO INFORMADO ENDER:VILA DO ENGENHO DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 17/02/1988 MAE:MARIA DAS GRACAS COSTA ZONA RURAL RG:MG 17081890 CPF: 103.968.696.61 CARGO:AUXILIAR SERV.GERAIS



JMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Asses.Consult. Ltda

RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

Pagina 20

000870	MARIA DE LOURDES DE PAIVA	NASC: 22/12/1941	ADMISSÃO:18/06/2008
PAI:NAO INFORMADO	MAE:NAO INFORMADO		
ENDER:RUA CAPITAO CAMILO,	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M 4567832 26/	CPF: 065.353.846.40
LOTAÇÃO:Desp. Pag. Inativos e Pencionistas		CARGO:INATIVOS EDUCACAO	
TIPO:INATIVOS			
001351	MARIA DE LOURDES PIRES MAROTTA	NASC: 24/05/1970	ADMISSÃO:03/02/2012
PAI:IZIDIO RODRIGUES PIRES	MAE:MARIA DA CONCEICAO PIRES		
ENDER:VARGEM N S APARECIDA	ZONA RURAL		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG-18.057.426	CPF: 078.828.396.04
LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE		CARGO:SERVENTE ESCOLAR	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
000042	MARIA DE SOUZA FRANCO	NASC: 22/08/1960	ADMISSÃO:04/02/1980
PAI:LUIZ FRANCO NETO	MAE:ROSA DE SOUZA FRANCO		
ENDER:RUA VER.JOSE RODRIGUES PIRES,	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:	CPF: 054.743.366.24
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE		CARGO:PROFESSOR	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
000868	MARIA DO CARMO BATISTA	NASC: 18/04/1944	ADMISSÃO:19/08/2008
PAI:NAO INFORMADO	MAE:NAO INFORMADO		
ENDER:BARROS, ZONA RURAL	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:	CPF: 379.572.446.53
LOTAÇÃO:Desp. Pag. Inativos e Pencionistas		CARGO:INATIVOS EDUCACAO	
TIPO:INATIVOS			
001359	MARIA ETERNA DE PAULO	NASC: 25/07/1972	ADMISSÃO:03/02/2012
PAI:PEDRO PAULO	MAE:EVA CAETANO DE PAULO		
ENDER:CAPITAO CAMILO 343	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 14186794	CPF: 024.023.166.08
LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE		CARGO:AUXILIAR SERV.GERAIS	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001332	MARIA GEORGINA DE SA FERNANDES	NASC: 25/09/1967	ADMISSÃO:03/02/2012
PAI:SEBASTIAO CARLOS DE SA	MAE:MARIA APARECIDA FERNANDES DE SA		
ENDER:RUA JESUINO FERREIRA MENDES	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M 5 817 407	CPF: 031.201.526.76
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE		CARGO:PROFESSOR PI	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001878	MARIA HELENA PINTO COSTA	NASC: 21/12/1991	ADMISSÃO:07/02/2020
PAI:ROQUE GONZAGA PINTO	MAE:MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PINTO		
ENDER:CACHOEIRA DO ENGENHO	ENGENHO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 16756341	CPF: 118.515.016.14
LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-APOIO-EFE		CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			
000079	MARIA MATILDE DE FRANCA HOMEM	NASC: 01/02/1970	ADMISSÃO:24/04/1990
PAI:ADILSON HOMEM	MAE:Terezinha de Franca Homem		
ENDER:RUA VER.JOSE RODRIGUES PIRES,	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 13821154	CPF: 124.307.728.09
LOTAÇÃO:MANUT. ATIV.SERVICO MILITAR-EFET		CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002068	MARIA RENATA COELHO	NASC: 19/02/1982	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:GERALDO MAGELA COELHO	MAE:MARIA MAURA DE SA COELHO		
ENDER:BARROS	ZONA RURAL		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 13 416 265	CPF: 077.297.416.01
LOTAÇÃO:MAN. ATIV. SEC. ADM. A PLANEJ-SECRE		CARGO:SECRETARIO MUNIC. DE ADMINISTRACÃO	
TIPO:AGENTE POLITICO			



002073	MARIANA DAS DORES INACIO PAI:GENESIO DE PAULO INACIO ENDER:VILA CARAMONAS DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.CONTABILIDADE-CONTR TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO	NASC: 10/05/1992 MAE:ISABEL CRISTINA INACIO ZONA RURAL RG:MG 19558923 CPF: 127.833.306.10 CARGO:CHEFE DE SERVICOS	ADMISSÃO:03/01/2022
002133	MARIANA DE ASSIS GONCALVES PAI:JOSE AGOSTINHO GONCALVES ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 01/03/1989 MAE:MARIA DAS DORES DE ASSIS GONCALVES SANTO ANTONIO RG: MG 16364375 CPF: 097.709.266.63 CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE	ADMISSÃO:03/01/2022
002169	MARILIA RODRIGUES DE FREITAS MAROTTA PAI:SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO ENDER:DAS FLORES 51 DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-CON TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	NASC: 10/02/1993 MAE:ILMA LOMAR DE FREITAS MELO CENTRO RG:MG 18514668 CPF: 117.158.456.33 CARGO:PEDAGOGO	ADMISSÃO:07/01/2022
001344	MARILSE APARECIDA UMBELINO DE CARVO PAI:JOAQUIM UMBELINO NETO ENDER:CAPITAO CAMILO DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 28/12/1974 MAE:SEBASTIANA UMBELINA DE CARVALHO CENTRO RG:M 8749766 CPF: 049.283.156.42 CARGO:PROFESSOR PI	ADMISSÃO:03/02/2012
002182	MARIZA PIRES DE OLIVEIRA PAI:JOSE PIRES DO COUTO ENDER:RUA FRANCISCO GROSSI, DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO	NASC: 12/03/1976 MAE:MARGARIDA ALMEIDA PIRES CENTRO RG:MG-8.642.844 CPF: 030.158.966.60 CARGO:DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	ADMISSÃO:05/01/2022
002135	MARLENE GAMARANO SUDRE SILVA PAI:JOSE GERALDO SUDRE ENDER:RUA FRANCISCO GROSSI, 68 F, DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 25/05/1972 MAE:ALICE GAMARANO CENTRO RG:8557758 CPF: 026.129.776.78 CARGO:TECNICO ENFERMAGEM	ADMISSÃO:03/01/2022
001334	MARLENE HELENO COELHO COUTO PAI:JOSE DE SOUZA COELHO ENDER:BARROS DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 02/05/1974 MAE:JULIA HELENO RIBEIRO COELHO ZONA RURAL RG:MG 10 222 459 CPF: 031.488.696.64 CARGO:PROFESSOR PI	ADMISSÃO:03/02/2012
001399	MARLON GONÇALVES GOULART PAI:MANOEL GONÇALVES GOULART DA ASSUNÇÃO ENDER:NUNES VIEIRA DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.ESTRADAS MUNICIPAIS-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 05/06/1975 MAE:MARIA DE LOURDES GOULART CENTRO RG:8864056 CPF: 007.294.276.25 CARGO:CONDUTOR DE VEICULOS	ADMISSÃO:10/02/2012
001396	MARTA APARECIDA CONSTANCIO PAI:IZALTINO CONSTANCIO ENDER:SILVERIO MAROTTA DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SERV.ADM-EFETIVO TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 01/02/1969 MAE:LUIZA MARIA CENTRO RG:MG10206147 CPF: 026.961.526.16 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADMISSÃO:24/02/2012



JMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Asses.Consult. Ltda

RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

Pagina 22

001361	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA PAI:FRANKLIN GOMES DE OLIVEIRA ENDER:FRANCISCO GROSSI 322 DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-APOIO-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 20/04/1971 MAE:MARIA DAS DORES GOMES DE OLIVEIRA CENTRO RG:MG 6523033 CARGO:ASSISTENTE EDUCACIONAL	ADMISSÃO:03/02/2012 CPF: 868.777.806.63
001372	MAURO LUCIO DO NASCIMENTO PAI:JOAO DO NASCIMENTO FILHO ENDER:RUA JESUINO FERREIRA MENDES DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 17/04/1975 MAE:VITALINA DIAS VIEIRA DO NASCIMENTO CENTRO RG:M 8 680754 CARGO:CONDUTOR DE VEICULOS	ADMISSÃO:10/02/2012 CPF: 007.279.186.13
002038	MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ PAI:JOAO DA CRUZ ENDER:SILVERIO MAROTTA 126 DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MAN. ATIV. SEC. ADM. A PLANEJ-CONT TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO	NASC: 18/11/1970 MAE:APARECIDA MARQUES DA CRUZ CENTRO RG:MG 6.872.866 CARGO:CHEFE DE SERVICOS	ADMISSÃO:02/01/2021 CPF: 957.198.306.34
002214	MICHELE DE FATIMA DA SILVA PAI:JOAO DE DEUS DA SILVA ENDER:VILA BOA ESPERANÇA DORES DO TURVO 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR-EFET TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	NASC: 21/04/1995 MAE:MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA ZONA RURAL RG:MG19112218 CARGO:CONSELHEIRO TUTELAR	ADMISSÃO:15/02/2022 CPF: 129.689.656.03
002069	MONICA APARECIDA DO CARMO PAI:GERALDO ELEOTERIO DO CARMO ENDER:RUA VER F AUGUSTO OLIVEIRA 45 DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SETOR TESOUREIRASECRET TIPO:AGENTE POLITICO	NASC: 09/11/1987 MAE:MARGARIDA MARIA DE O DO CARMO SAO MATEUS RG:MG15781486 CARGO:SEC. MUN. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	ADMISSÃO:03/01/2022 CPF: 089.305.136.54
002192	NATALIA HONORIO VIEIRA FERREIRA PAI:JOSE HONORIO FERREIRA ENDER:SAO JOSE SENADOR FIRMINO MG 36.540.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROFF-CON TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	NASC: 14/09/1984 MAE:DALVA LUCIA VIEIRA FERREIRA CHACARA RG:MG 13200365 CARGO:PROFESSOR PI	ADMISSÃO:01/02/2022 CPF: 073.066.116.40
000865	NEIDE APARECIDA ANTUNES MEIRELES PAI:JOAO ANTUNES DE OLIVEIRA ENDER:AGUAS CLARAS, ZOBA RURAL DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:Desp. Pag. Inativos e Pencionistas TIPO:INATIVOS	NASC: 19/09/1942 MAE:ALZIRA DA COSTA LOMAR CENTRO RG:M9245397 20/0 CARGO:INATIVOS EDUCACAO	ADMISSÃO:10/01/2008 CPF: 379.576.516.15
000896	NICOLINO FRANCISCO DA SILVA PAI:FRANCISCO CAROLINO DA SILVA ENDER:CARAMONAS, DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:Desp. Pag. Inativos e Pencionistas TIPO:PENSIONISTA	NASC: 28/06/1938 MAE:MARIA MARCILIA DE JESUS ZONA RURAL RG:PII-1591-1 CARGO:INATIVOS EDUCACAO	ADMISSÃO:29/03/2008 CPF: 236.402.356.49
001353	NORMA APARECIDA EDUARDO PAI:JOSE ILIDIO EDUARDO ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES 430 1353 MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-APO-EFET TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 25/06/1975 MAE:GENI GONCALVES EDUARDO SANTO ANTONIO RG:30 881 900 7 CARGO:SERVENTE ESCOLAR	ADMISSÃO:03/02/2012 CPF: 251.857.068.30



JMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

Pagina 23

Asses.Consult. Ltda
Sistema S.A.P.

002137	O DELAINE BARBARA VIEIRA PAI:ORACIO VIEIRA ENDER:SAO VICENTE DE PAULA DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 02/04/1985 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:ELZA PIRES VIEIRA CENTRO RG:MG 13967768 CPF: 074.883.916.08 CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE
001434	ORDELINO FARIA NETO PAI:ANTONIO ALVES DE FARIA ENDER:RUA VEREADOR JOSE RODRIGUES P, DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 02/09/1972 ADMISSÃO:01/03/2012 MAE:MARIA APARECIDA SOLANO FARIA SANTO ANTONIO RG: CPF: 059.300.136.24 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS
002177	OROMAR BISSOLI JUNIOR PAI:OROMAR BISSOLI ENDER:MANOEL ALVES DE ARAUJO DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 02/05/1958 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:AUXILIADORA LUZIA BISSOLI CENTRO RG:MG 753292 CPF: 316.816.386.49 CARGO:PSICOLOGO
002138	OSVANIL ANDRE DE SOUZA PAI:IZALTINO DE SOUZA ENDER:BARREIRA DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-APO-EFET TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 30/11/1974 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:MARIA LIMA DE SOUZA ZONA RURAL RG:MG 386499925 CPF: 007.268.436.44 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS
002172	PAOLA MARCIA LOPES SILVA PAI:PAULO ALVES DA SILVA ENDER:INTEDEENTE NILSON MIRANDA SILVERANEA 36.185.000 LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	NASC: 23/10/1996 ADMISSÃO:17/01/2022 MAE:VALCILENE MARCIA LOPES CENTRO RG:MG 18913207 CPF: 124.622.726.66 CARGO:NUTRICIONISTA
002210	PAOLA MARCIA LOPES SILVA PAI:PAULO ALVES DA SILVA ENDER:INTEDEENTE NILSON MIRANDA SILVERANEA 36.185.000 LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 23/10/1996 ADMISSÃO:14/02/2022 MAE:VALCILENE MARCIA LOPES CENTRO RG:MG 18913207 CPF: 124.622.726.66 CARGO:NUTRICIONISTA
002139	PATRICIA MARIANO DOS SANTOS PAI:HENRIQUE LEANDRO DOS SANTOS ENDER:VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-APO-CONTR TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 30/04/2003 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:SUELI MARIANO DOS SANTOS ZONA RURAL RG:MG 21861583 CPF: 162.276.586.93 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
002201	PAULO DONIZETTI DA SILVA PAI:PEDRO FIRMINO DA SILVA ENDER:BOA ESPERANÇA DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-CONT TIPO:COMISSONADO RECRUTAMENTO AMPLO	NASC: 19/03/1985 ADMISSÃO:04/01/2022 MAE:Terezinha Bernadina da Silva ZONA RURAL RG:MG-15.039.231 CPF: 068.372.926.84 CARGO:CHEFE DE DEPARTAMENTO
002142	POLIANA COELHO DE CARVALHO OLIVEIRA PAI:ELIANE APARECIDA COELHO DE CARVALHO ENDER:CONEGO NELSON MAROTTA DORES DO TURVO MG 36.513.000 LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	NASC: 20/12/1997 ADMISSÃO:03/01/2022 MAE:JULIO CEZAR DE CARVALHO CENTRO RG:MG 19071362 CPF: 125.151.426.05 CARGO:FISIOTERAPEUTA



JMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Pagina 24

Asses.Consult. Ltda
Sistema S.A.P.

RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

002141	POLIANA PIRES AMARAL SOARES	NASC: 22/06/1997	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:JOSE ALVES DO AMARAL	MAE:ANDREA BRAIS PIRES DO AMARAL		
ENDER:VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA	ZONA RURAL		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 19355491	CPF: 130.595.516.18
LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO		CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002140	PRISCILA LANA MOREIRA	NASC: 06/04/2001	ADMISSÃO:03/01/2022
PAI:VANDERLI DIAS MOREIRA	MAE:EDILENE MESQUITA DE LANA MOREIRA		
ENDER:COMARIA VIDIGAL	CENTRO		
BRAS PIRES	MG 36.542.000	RG:MG 22838288	CPF: 163.941.756.76
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECRETARIA SAUDE-EFE		CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			
001335	REGINA MARTA PEREIRA	NASC: 19/03/1975	ADMISSÃO:03/02/2012
PAI:GERALDO LEVINDO PEREIRA	MAE:MARIA EFIGENIA MAROTTA PEREIRA		
ENDER:RUA SAO CRISTOVAO	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 10 206 028	CPF: 046.074.796.75
LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-PROF-EFE		CARGO:PROFESSOR PI	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002173	RICARDO COELHO MOREIRA	NASC: 29/03/1999	ADMISSÃO:14/02/2022
PAI:VALTER MOREIRA	MAE:DALVA COELHO CABRAL MOREIRA		
ENDER:PRAÇA CONEGO AGOSTINHO	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 20491414	CPF: 146.257.286.30
LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE		CARGO:FARMACEUTICO	
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			
002208	RICARDO COELHO MOREIRA	NASC: 29/03/1999	ADMISSÃO:14/02/2022
PAI:VALTER MOREIRA	MAE:DALVA COELHO CABRAL MOREIRA		
ENDER:PRAÇA CONEGO AGOSTINHO	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 20491414	CPF: 146.257.286.30
LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE		CARGO:FARMACEUTICO	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
002166	RITA DE CASSIA MAGALHAES	NASC: 02/09/1993	ADMISSÃO:10/01/2022
PAI:PEDRO RAIMUNDO DE MAGALHAES	MAE:MARGARIDA GONCALVES DE MAGALHAES		
ENDER:OROZIMBO DE CASTRO	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 18059510	CPF: 093.160.576.80
LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE		CARGO:OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO			
002206	RITA DE CASSIA MAGALHAES	NASC: 02/09/1993	ADMISSÃO:14/02/2022
PAI:PEDRO RAIMUNDO DE MAGALHAES	MAE:MARGARIDA GONCALVES DE MAGALHAES		
ENDER:OROZIMBO DE CASTRO	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 18059510	CPF: 093.160.576.80
LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE		CARGO:OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
000043	RITA DE CASSIA VIEIRA REZENDE	NASC: 27/02/1967	ADMISSÃO:01/07/1993
PAI:OLAVO DA SILVA VIEIRA	MAE:MARIA GREGORIO VIEIRA		
ENDER:RUA CAPITAO CAMILO	CENTRO		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 6884726	CPF: 030.090.896.27
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE		CARGO:PROFESSOR	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			
001435	ROGERIO SOARES PAULO	NASC: 15/12/1972	ADMISSÃO:01/03/2012
PAI:JOAQUIM PAULO PRIMO	MAE:APARECIDA SOARES PRIMO		
ENDER:JOSE REINALDO	SAO MATEUS		
DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M 8654226	CPF: 045.951.126.29
LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.ESTRADAS MUNICIPAIS-EFE		CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO			



JMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Pagina 25

Asses.Consult. Ltda
Sistema S.A.P.

RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

002143	RONIERI PEREIRA LOPES PAI:JOSE LOPES RODRIGUES ENDER:CONCEICAO VIÇOSA MG 36.572.200	NASC: 24/10/1981 MAE:MARIA TEREZINHA PEREIRA RODRIGUES CONCEICAO RG:12034146 CPF: 053.250.556.58	ADMISSÃO:03/01/2022 CARGO:FISCAL DE CONTROLE SANITARIO
001410	ROSANGELA DE SOUZA GONÇALVES PIRES PAI:ADJALME DE SOUZA GONÇALVES ENDER:GRAMA DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 31/12/1983 MAE:MARIA DA GLORIA DE SOUZA ZONA RURAL RG:MG-18.766.084 CPF: 072.294.976.63	ADMISSÃO:24/02/2012 CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000044	ROSANGELA MARIA MOREIRA PAI:JOAO GUALBERTO MOREIRA ENDER:EXTENSAO VICENTE MARTINS MOREIRA DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 24/02/1971 MAE:MADALENA DE OLIVEIRA MOREIRA CENTRO RG:M-6.526.032 CPF: 868.772.406.34	ADMISSÃO:16/08/1990 CARGO:PREFEITO MUNICIPAL
002144	ROSANGELA ROSA PEREIRA PAI:JOSE ROSA PEREIRA ENDER:JOSE DIAS DA SILVA SENADOR FIRMINO MG 36.540.000	NASC: 13/07/1995 MAE:MARIA DA GLORIA DE CASTRO PEREIRA CHACARA RG:MG 18955988 CPF: 126.597.936.70	ADMISSÃO:03/01/2022 CARGO:TECNICO ENFERMAGEM
001354	ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO FRAN PAI:PEDRO ALVES DO NASCIMENTO ENDER:VEREADOR JOSE GABRIEL DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 16/01/1978 MAE:MARIA BATISTA DO NASCIMENTO CENTRO RG:36821719 CPF: 226.812.098.89	ADMISSÃO:06/02/2012 CARGO:SERVENTE ESCOLAR
001336	ROSILENE FRANCO DE BARROS PAI:NOE PINTO DE BARROS ENDER: FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA, DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 05/09/1979 MAE:MARIA DA CONSOLAÇÃO DE BARROS CENTRO RG:MG-11.007.845 CPF: 039.730.356.44	ADMISSÃO:03/02/2012 CARGO:PROFESSOR PI
002145	SAMUEL ABRAAO PIRES PAI:JOSE ANTONINO PIRES ENDER:JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 06/02/1991 MAE:LUIZA DIAS DUARTE PIRES CENTRO RG:MG 16074618 CPF: 095.330.036.69	ADMISSÃO:03/01/2022 CARGO:FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURA
001338	SANDRA DA CONSOLAÇÃO MEIRELES PAI:JOAO FERREIRA MEIRELES ENDER:SAO CRISTOVAO DORES DO TURVO MG 36.513.000	NASC: 17/03/1975 MAE:CATARINA SANSEVERINO MEIRELES CENTRO RG:MG 10355498 CPF: 038.016.876.60	ADMISSÃO:03/02/2012 CARGO:PROFESSOR PI
001337	SANDRA IMACULADA DE FRANÇA HOMEM PAI:ADILSON HOMEM ENDER:JOAO GONCALVES HELENO DORES DO TURVO 36.513.000	NASC: 29/09/1976 MAE:TEREZINHA DE FRANÇA HOMEM SANTO ANTONIO RG:MG.10.194.158 CPF: 033.788.156.12	ADMISSÃO:03/02/2012 CARGO:PROFESSOR PI



000015	SEBASTIAO DONIZETE MEIRELES	NASC: 19/01/1968	ADMISSÃO:02/05/1991
	PAI:JOAO FERREIRA MEIRELES	MAE:CATARINA SANSEVERINO MEIRELES	
	ENDER:RUA SAO CRISTOVAO,	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M 4474211
			CPF: 830.097.366.49
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV PARQUES E JARDINS-EFE	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001849	SERGIO MENDES DE OLIVEIRA	NASC: 05/07/1987	ADMISSÃO:11/01/2020
	PAI:FRANCISCO MALTA DE OLIVEIRA	MAE:GERALDA MENDES DE OLIVEIRA	
	ENDER:VEREADOR FRANKLIM DE OLIVEIRA NETO	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 15762814
			CPF: 017.100.226.12
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.CONSELHO TUTELAR-EFET	CARGO:CONSELHEIRO TUTELAR	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
002146	SHEILA CRISTINA DE REZENDE ADRIANO	NASC: 15/02/1990	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:MANOEL ADRIANO	MAE:ANA MARIA ADRIANO	
	ENDER:CAPITAO CAMILO	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 15705408
			CPF: 089.558.606.17
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO	CARGO:NUTRICIONISTA	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001433	SILVANA DIAS MIRANDA	NASC: 06/05/1987	ADMISSÃO:01/03/2012
	PAI:EURICO DIAS MIRANDA	MAE:ILDA ALVES DE MIRANDA	
	ENDER:PREFEITO JOSE REINALDO	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 15474811
			CPF: 086.141.266.46
	LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE	CARGO:ENFERMEIRO	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001408	SIMONE DE ASSIS RIBEIRO	NASC: 06/09/1973	ADMISSÃO:24/02/2012
	PAI:CARLOS ROBERTO RIBEIRO	MAE:MARIA MADALENA DE ASSIS RIBEIRO	
	ENDER:GRAMA	ZONA RURAL	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG-6.872.381
			CPF: 039.414.896.74
	LOTAÇÃO:MANUT.UN. MEDICAS P.DE SAUDE-EFE	CARGO:TECNICO ENFERMAGEM	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001986	SOLANE DO ROSARIO DE LANA	NASC: 27/10/1987	ADMISSÃO:01/02/2018
	PAI:PAULO DE LANA	MAE:MARIA DAS GRACAS DE LANA	
	ENDER:FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA 30	SAO MATEUS	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 15213603
			CPF: 089.305.146.26
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-APOIO-EFE	CARGO:ASSISTENTE EDUCACIONAL	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001989	SUELI APARECIDA SOUZA BASTOS	NASC: 14/11/1983	ADMISSÃO:01/04/2020
	PAI:JOSE VANDERLEY DE SOUZA	MAE:MARIA DO ROSARIO PIRES DE SOUZA	
	ENDER:UMBELINA MAROTTA	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 13265470
			CPF: 073.579.606.84
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-CONTRATADO	CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
002147	SUELI DE OLIVEIRA PAIVA	NASC: 19/06/1979	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:EDUARDO DE SOUZA PAIVA	MAE:REGINA DE OLIVEIRA PAIVA	
	ENDER:JOSE LOUREIRO BATISTA 20	SANTO ANTONIO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 10069675
			CPF: 039.503.596.13
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA SAUDE BUCAL-EFET	CARGO:AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001375	SUZAMAR APARECIDA DA SILVA	NASC: 11/09/1988	ADMISSÃO:27/02/2012
	PAI:GERTRUDES LUIZ DA SILVA	MAE:MARIA DA CONSOLACAO SILVA	
	ENDER:VEREADOR JOSE GABRIEL 889	CENTRO	
	DORES DO TURVO	36.513.000	RG:MG 16364492
			CPF: 097.667.366.50
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.ASSIST.SOCIAL-EFE.	CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		



002148	TALYSSON RODRIGO IZABEL	NASC: 25/09/1988	ADMISSÃO:07/01/2022
	PAI:IGNORADO	MAE:VANILDA IZABEL	
	ENDER:JOAQUIM SIMAO MOREIRA	CENTRO	
	SENADOR FIRMINO	MG 36.542.000	RG:MG 15639360
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.TRANSPORTE DOENTES-CONT		CPF: 094.638.666.80
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	CARGO:MOTORISTA I	
000866	TEREZINHA DE FRANCA HOMEM	NASC: 31/12/1944	ADMISSÃO:04/01/2008
	PAI:NAO INFORMADO	MAE:NAO INFORMADO	
	ENDER:RUA VER. JOSE RODRIGUES PIRES,	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:
	LOTAÇÃO:Desp. Pag. Inativos e Pencionistas		CPF: 379.566.806.97
	TIPO:INATIVOS	CARGO:INATIVOS EDUCACAO	
002167	THAINARA DA SILVA MAGALHAES	NASC: 20/09/1998	ADMISSÃO:17/01/2022
	PAI:ROGERIO ABREU DE MAGALHAES	MAE:LUIZA MARIA DA SILVA	
	ENDER:DO COMERCIO	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 21817319
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.VIG.EPIDEMIOLOGICA-EFE		CPF: 112.865.676.02
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	CARGO:AG.COMBATE ENDEMIAS	
002203	THAINARA DA SILVA MAGALHAES	NASC: 20/09/1998	ADMISSÃO:14/02/2022
	PAI:ROGERIO ABREU DE MAGALHAES	MAE:LUIZA MARIA DA SILVA	
	ENDER:DO COMERCIO	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 21817319
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.VIG.EPIDEMIOLOGICA-EFE		CPF: 112.865.676.02
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	CARGO:AG.COMBATE ENDEMIAS	
002170	THALIA NUNES BATISTA MAGALHAES	NASC: 22/05/1997	ADMISSÃO:11/01/2022
	PAI:JOAO SERVULO BATISTA	MAE:SUZANA SOUZA VIANA NUNES BATISTA	
	ENDER:FRANCISCO GROSSI	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 19112240
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE		CPF: 123.046.556.10
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	CARGO:ASSISTENTE EDUCACIONAL	
002202	THALIA NUNES BATISTA MAGALHAES	NASC: 22/05/1997	ADMISSÃO:14/02/2022
	PAI:JOAO SERVULO BATISTA	MAE:SUZANA SOUZA VIANA NUNES BATISTA	
	ENDER:FRANCISCO GROSSI	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 19112240
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE		CPF: 123.046.556.10
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	CARGO:ASSISTENTE EDUCACIONAL	
002150	THIAGO ADILSON MOREIRA	NASC: 01/03/2000	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:SINVAL ADILSON MOREIRA	MAE:MARIA DE FATIMA SANTOS MOREIRA	
	ENDER:VEREADOR JOSE RODRIGUES PIRES	SANTO ANTONIO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 19867911
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO		CPF: 132.736.016.04
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	CARGO:AGENTE COMUNIT.SAUDE	
002193	THIFANY JULIA MESQUITA SEBASTIAO	NASC: 20/10/1998	ADMISSÃO:01/02/2022
	PAI:JOSIEL OSCAR SEBASTIAO	MAE:ANA LUCIA MESQUITA SEBASTIAO	
	ENDER:SAO CRISTOVAO	CENTRO	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:MG 22917621
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-APO-CONTR		CPF: 415.901.098.99
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
000052	TOMAZ DE AQUINO FERNANDES	NASC: 03/02/1961	ADMISSÃO:10/05/1992
	PAI:GERALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	MAE:MARIA SEBASTIANA DE SOUZA LIMA	
	ENDER:SITIO DO IPE	ZONA RURAL	
	DORES DO TURVO	MG 36.513.000	RG:M 1810529
	LOTAÇÃO:MANUT. ATIV. PROCURADORIA - EFETIVO		CPF: 247.727.396.53
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO	CARGO:ADVOGADO	



002152	UALISON PIMENTEL	NASC: 04/07/1976	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:ANTONIO GABRIEL PIMENTEL	MAE:MARIA JOSE CARVALHO PIMENTEL	
	ENDER:RANCHO AGUAS DE MERON	ZONA RURAL	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:100519834	CPF: 032.832.287.36
	LOTAÇÃO:MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-EFET	CARGO:MOTORISTA II (GERAL)	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001081	VALDIR RIBEIRO DE BARROS	NASC: 01/08/1955	ADMISSÃO:01/01/2017
	PAI:GERALDINO VALERIO DE BARROS	MAE:UMBELINA RIBEIRO DE BARROS	
	ENDER:FAZENDA BOA VISTA	ZONA RURAL	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:M3075353	CPF: 180.680.906.06
	LOTAÇÃO:MANUT.DESPESAS PREFEITO	CARGO:PREFEITO MUNICIPAL	
	TIPO:AGENTE POLITICO		
000066	VANDERLEI CARLOS DE ALMEIDA	NASC: 18/10/1970	ADMISSÃO:01/05/1990
	PAI:GERALDO ALVIM DE ALMEIDA	MAE:MARIA DE LOURDES PEREIRA	
	ENDER:RUA SILVERIO MAROTTA,	CENTRO	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:MG 13845088	CPF: 002.617.026.45
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.ESTRADAS MUNICIPAIS-EFE	CARGO:OFICIAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002067	VANILDO ELIAS MAROTTA MOREIRA	NASC: 20/07/1959	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:VICENTE MARTINS MOREIRA	MAE:MARIA MEIGA MAROTTA MOREIRA	
	ENDER:CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE. 100	CENTRO	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:M3858165	CPF: 522.764.146.34
	LOTAÇÃO:MANUT. ATIV DEPART PESSOAL-EFETIVO	CARGO:CHEFE DEP.RECURSOS HUMANOS	
	TIPO:COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO		
002153	VERA LUCIA MARTINS DE SIQUEIRA	NASC: 22/02/1968	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:SILVIO ALVES RIBEIRO	MAE:NILCE MARTINS RIBEIRO	
	ENDER:SILVERIO MAROTTA	CENTRO	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:100972843	CPF: 741.256.306.82
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 0 A 03-PROF-EFE	CARGO:ASSIST. APOIO AO ENS.INFANT/BÁSICO	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001313	VICTOR MARTINS DA SILVA	NASC: 03/03/1971	ADMISSÃO:03/02/2012
	PAI:VICTOR DIAS D A SILVA	MAE:MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	
	ENDER:FRANCISCO GROSSI 94	CENTRO	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:M-8.038.547	CPF: 005.715.746.45
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE	CARGO:PROFESSOR PI	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001356	VILMA DE FATIMA LAUREANO SILVA	NASC: 24/01/1982	ADMISSÃO:06/02/2012
	PAI:JOAQUIM LAUREANO NETO	MAE:MARIA FRANCISCA LAUREANO	
	ENDER:JOAO GONCALVES HELENO	SANTO ANTONIO	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:MG-16.388.908	CPF: 072.206.136.60
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-APOIO-EFE	CARGO:SERVENTE ESCOLAR	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002154	VINICIUS ARAUJO TAVARES	NASC: 10/08/1995	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:CLECIO PIMENTEL TAVARES	MAE:MARIA DA CONCEICAO ARAUJO PIMENTEL TAVAS	
	ENDER:SAO CRISTOVAO	ZONA RURAL	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:MG 18688139	CPF: 122.342.556.86
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.ESTRADAS MUNICIPAIS-EFE	CARGO:OPERADOR DE MAQUINA PESADAS	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002155	VITORIA HELOISA CONSTANCIO VIEIRA	NASC: 23/02/2001	ADMISSÃO:03/01/2022
	PAI:ORLANDO PIRES VIEIRA	MAE:MARTA APARECIDA CONSTANCIO VIEIRA	
	ENDER:SILVERIO MAROTTA	CENTRO	
	DORES DO TURVO MG 36.513.000	RG:MG 21443791	CPF: 154.291.796.47
	LOTAÇÃO:MANUT.PROGRAMA ESF-EFETIVO	CARGO:TECNICO ENFERMAGEM	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		

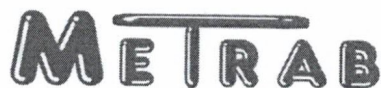


RELATORIO DE FUNCIONÁRIOS

000016	WANDER MARTINS DA COSTA	NASC: 25/07/1962	ADMISSÃO:01/09/1986
	PAI:ANTONIO DA COSTA HOMEM	MAE:AMELIA MARTINS DE GRASSIA	
	ENDER:RUA FRANCISCO GROSSI, DORES DO TURVO	CENTRO	
	MG 36.513.000	RG:	CPF: 578.169.306.82
	LOTAÇÃO:MANUT. ATIV.VIAS LIMPEZA PUBLIC.EFT	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
001363	WANDERLEA MARIA DE OLIVEIRA	NASC: 02/03/1973	ADMISSÃO:08/02/2012
	PAI:EXCELSE DIAS DE OLIVEIRA	MAE:LAUNITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	
	ENDER:FAZENDA DO ENGENHO, DORES DO TURVO	ZONA RURAL	
	MG 36.513.000	RG:27.927.985-1	CPF: 258.737.148.19
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-PROF-EFE	CARGO:PROFESSOR PI	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
002157	WASHINGTON LUIZ CABRAL DA SILVA	NASC: 09/07/1970	ADMISSÃO:06/01/2022
	PAI: ANTONIO INACIO DA SILVA	MAE:LUZIA CABRAL RIBEIRO	
	ENDER:RUA VEREADOR J R PIRES 109 DORES DO TURVO	SANTO ANTONIO	
	MG 36.513.000	RG:M6625189	CPF: 868.774.886.87
	LOTAÇÃO:MANUT.DESPESAS PREFEITO - SECRET	CARGO:SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	
	TIPO:AGENTE POLITICO		
002157	WASHINGTON LUIZ CABRAL DA SILVA	NASC: 09/07/1970	ADMISSÃO:06/01/2022
	PAI: ANTONIO INACIO DA SILVA	MAE:LUZIA CABRAL RIBEIRO	
	ENDER:RUA VEREADOR J R PIRES 109 DORES DO TURVO	SANTO ANTONIO	
	MG 36.513.000	RG:M6625189	CPF: 868.774.886.87
	LOTAÇÃO:MANUT.DESPESAS PREFEITO - SECRET	CARGO:SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	
	TIPO:AGENTE POLITICO		
002157	WASHINGTON LUIZ CABRAL DA SILVA	NASC: 09/07/1970	ADMISSÃO:06/01/2022
	PAI: ANTONIO INACIO DA SILVA	MAE:LUZIA CABRAL RIBEIRO	
	ENDER:RUA VEREADOR J R PIRES 109 DORES DO TURVO	SANTO ANTONIO	
	MG 36.513.000	RG:M6625189	CPF: 868.774.886.87
	LOTAÇÃO:MANUT.DESPESAS PREFEITO - SECRET	CARGO:SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	
	TIPO:AGENTE POLITICO		
002157	WASHINGTON LUIZ CABRAL DA SILVA	NASC: 09/07/1970	ADMISSÃO:06/01/2022
	PAI: ANTONIO INACIO DA SILVA	MAE:LUZIA CABRAL RIBEIRO	
	ENDER:RUA VEREADOR J R PIRES 109 DORES DO TURVO	SANTO ANTONIO	
	MG 36.513.000	RG:M6625189	CPF: 868.774.886.87
	LOTAÇÃO:MANUT.DESPESAS PREFEITO - SECRET	CARGO:SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	
	TIPO:AGENTE POLITICO		
002157	WASHINGTON LUIZ CABRAL DA SILVA	NASC: 09/07/1970	ADMISSÃO:06/01/2022
	PAI: ANTONIO INACIO DA SILVA	MAE:LUZIA CABRAL RIBEIRO	
	ENDER:RUA VEREADOR J R PIRES 109 DORES DO TURVO	SANTO ANTONIO	
	MG 36.513.000	RG:M6625189	CPF: 868.774.886.87
	LOTAÇÃO:MANUT.DESPESAS PREFEITO - SECRET	CARGO:SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	
	TIPO:AGENTE POLITICO		
002198	WELLINGTON JOSE DE SOUZA	NASC: 29/12/1999	ADMISSÃO:07/02/2022
	PAI:JOSE ELIAS DE SOUZA	MAE:EVA APARECIDA DE PAULO A SOUZA	
	ENDER:PREFEITO JOSE REINALDO DORES DO TURVO	CENTRO	
	MG 36.513.000	RG:MG 20289334	CPF: 145.264.856.59
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.SECR.OBRAS-CONTR	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
002196	WELLINGTON JUNIOR GONCALVES	NASC: 06/11/1993	ADMISSÃO:10/02/2022
	PAI:HELIO GONCALVES	MAE:GERALDA APARECIDA GONCALVES	
	ENDER:VEREADOR JOSE GABRIEL DORES DO TURVO	CENTRO	
	MG 36.513.000	RG:MG 18781028	CPF: 120.292.306.26
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-APOIO-CON	CARGO:ASSIST. APOIO AO ENS.INFANT/BÁSICO	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
002161	WENDERSON CIRILO SILVA DE PAULA	NASC: 14/02/1994	ADMISSÃO:17/01/2022
	PAI:CIRILO DIAS DE PAULA	MAE:MARIA DO ROSARIO DIAS DE PAULA	
	ENDER:PREFEITO NILTON FERREIRA PINTO SENADOR FIRMINO	PARQUE DE EXPOSICXAO	
	MG 36.513.000	RG: 666547440	CPF: 113.050.046.20
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-APOIO-EFE	CARGO:SERVENTE ESCOLAR	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		



002213	WENDERSON CIRILO SILVA DE PAULA	NASC: 14/02/1994	ADMISSÃO:14/02/2022
	PAI:CIRILO DIAS DE PAULA	MAE:MARIA DO ROSARIO DIAS DE PAULA	
	ENDER:PREFEITO NILTON FERREIRA PINTO	PARQUE DE EXPOSICXAO	
	SENADOR FIRMINO	MG 36.513.000	RG: 666547440 CPF: 113.050.046.20
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-APOIO-EFE	CARGO:SERVENTE ESCOLAR	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		
<hr/>			
002183	YARA VIEIRA NOGUEIRA	NASC: 27/03/2002	ADMISSÃO:07/02/2022
	PAI:JOSE MARIA NOGUEIRA	MAE:MARIA SALETE GOMES VIEIRA COUTINHO	
	ENDER:VEREADOR VICENTE DA SILVA COUTINHO	CENTRO	
	SENADOR FIRMINO	MG 36.540.000	RG:MG 23311971 CPF: 151.529.046.83
	LOTAÇÃO:MANUT.A.ENS.INFATIL 4 A 6-APOIO-CON	CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
<hr/>			
002164	ZILMA DAS MERCES CAMPOS GUIMARAES	NASC: 01/05/1990	ADMISSÃO:07/01/2022
	PAI:EDIMAR LUIZ CAMPOS	MAE:IZABEL APARECIDA LOURENCO CAMPOS	
	ENDER:SANTO ANTONIO	CARANGOLA	
	MERCES	MG 36.190.000	RG:MG 17215817 CPF: 103.278.036.30
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE	CARGO:PROFESSOR PI	
	TIPO:CONTRATO ADMINISTRATIVO		
<hr/>			
002212	ZILMA DAS MERCES CAMPOS GUIMARAES	NASC: 01/05/1990	ADMISSÃO:14/02/2022
	PAI:EDIMAR LUIZ CAMPOS	MAE:IZABEL APARECIDA LOURENCO CAMPOS	
	ENDER:SANTO ANTONIO	CARANGOLA	
	MERCES	MG 36.190.000	RG:MG 17215817 CPF: 103.278.036.30
	LOTAÇÃO:MANUT.ATIV.E. FUNDAMENTAL-PROF-EFE	CARGO:PROFESSOR PI	
	TIPO:REGIME JURIDICO UNICO - ESTATUTARIO		



Medicina do Trabalho e Diagnóstico Barbacena LTDA



Barbacena, 16 de Março de 2022

À

Razão Social: Prefeitura de Dores do Turvo

Prezados Clientes,

É com imensa satisfação que encaminhamos nossa proposta comercial, referente à prestação de serviços na área de Medicina e Segurança Ocupacional.

Somos uma empresa de Medicina do Trabalho, estabelecida em Barbacena há 23 anos, tendo ao longo deste tempo desenvolvido nossas atividades com várias empresas em diversos ramos.

Com excelente infraestrutura e equipada para oferecer os melhores atendimentos médicos, a METRAB está pronta para prestar, com excelência, os mais completos serviços, sempre com o compromisso de reduzir custos, gerar benefícios e aumentar a produtividade da mão de obra trabalhista de nossos clientes.

Possuindo uma equipe de profissionais que se destaca pelo atendimento personalizado de seus clientes, atualmente é composta de: Médicos do Trabalho, Médicos Clínicos, Técnica em Enfermagem, Engenheiro do Trabalho, Fonoaudiólogo, Psicóloga.

Colocamo-nos a sua inteira disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas referentes a esse orçamento.

Sendo assim, buscando atender de forma completa aos nossos clientes dentro do que estabelece a nova legislação, a referida empresa deverá possuir os seguintes documentos abaixo para atender ao e-Social.

- PGR;
- PCMSO;
- LTCAT;
- ASO de cada Trabalhador.

 3331-7406/ 98478-2409  Rua General Câmara, 41, Centro, Barbacena



Medicina do Trabalho e Diagnose Barbacena LTDA



Segue abaixo a nossa proposta comercial.

Orçamento	
	Valor
PGR Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	R\$ 4.000,00
PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	R\$ 4.000,00
LTCAT Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	R\$ 4.500,00
TAXA DE ENVIO AO ESOCIAL	R\$ 800,00
TAXA DOS EXAMES CLINICOS OCUPACIONAIS	R\$ 50,00
Exames complementares de acordo com a função (cobrados à parte)	Vide tabela na próxima página.
Homologação de atestados (cobrados à parte)	R\$15,00 cada
PPP (cobrados à parte)	R\$70,00 cada
Avaliações quantitativas e qualitativas (cobrados à parte)	Vide tabela na próxima página

Segue abaixo a tabela com o custo das medições (Caso seja necessário).

EXAME REALIZADO	CUSTO POR EXAME
Medição de Temperatura	R\$80,00
Medição Ruído	R\$ 60,00
Medição Frio	R\$ 20,00



Medicina do Trabalho e Diagnose Barbacena LTDA



ESTANDO DE ACORDO, FAVOR NOS ENVIAR OS DADOS ABAIXO:

- ✓ N° de CNPJ:
- ✓ Relação de funcionários **em planilha do Excel** com (Nome completo, Setor, Função, N° Identidade, N° do CPF, N° CTPS, N° PIS, Data de Nascimento e Data de Admissão):
- ✓ Responsável pela empresa:
- ✓ Telefone de Contato:
- ✓ E-mail:

Sem mais,

Atenciosamente,

Equipe METRAB.

Re: Orçamento LTCAT

Remetente Metrab Medicina <atendimentometrab@yahoo.com>
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-03-16 15:13



 Proposta Dores do Turvo.docx (~76 KB)

Boa tarde peço mil desculpas pelo transtorno causado e pela demora em responde-los segue sua solicitação.

METRAB- Medicina do Trabalho

Amanda / Liliane

financeirometrab@yahoo.com/ atendimentometrab@yahoo.com

(32) 3939-0966

(32) 3331-7406 - (32) 9-8478-2409 WhatsApp

Em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 14:29:41 BRT, <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde,
conforme combinado segue relação de funcionários.

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CNPJ 18.128.249/0001-42

tel. (32) 3576-1130

Va. Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal

Observação: Devido as contratações, o numero de funcionarios poderá ser alterado.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att
Eliete Coutinho
Chefe Departamento Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório n.º 00074/2021

Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º 00010/2021

Tipo: Menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. 1.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAR E ASSESSORAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, E ELABORAÇÃO E EMISSÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS – LTCAT, COM AS SEGUINTE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS: - - 30 DOSIMETRIAS; - 05 AVALIAÇÕES AMBIENTAIS OCUPACIONAIS DE CALOR (IBUTG);- 10 AVALIAÇÕES COM A BOMBA DE AMOSTRAGEM (AGENTES QUÍMICOS + POEIRAS);- 07 AVALIAÇÕES DE VIBRAÇÕES**, para atender as necessidades da Secretaria Requisitante, conforme com especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência do Edital.

2. DA JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SOLICITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS: VISA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO CONJUNTA DE LAUDOS REALIZANDO MEDIÇÕES DISPOSTAS NO PPRA, OS QUAIS SÃO LEVANTADOS PELO LTCAT, A FIM DE SE AVERIGUAR CONDIÇÕES DE TRABALHO QUE PRESERVEM A SAÚDE E INTEGRIDADE DOS SERVIDORES NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"



2.1. Órgão requisitante:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item*	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Proposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAR E ASSESSORAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA, E ELABORAÇÃO E EMISSÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS - LTCAT, COM AS SEGUINTE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS: - 30 Dosimetrias; - 05 Avaliações Ambientais Ocupacionais de Calor (IBUTG); - 10 Avaliações com a Bomba de Amostragem (agentes químicos + poeiras); - 07 Avaliações de vibrações.		UND	1,000	27.349,00	
Total Geral						

4. DA ESTIMATIVA DE GASTO E DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Ressalvando-se que o Pregão é do tipo **menor preço por item**, estima-se o valor total objeto desta licitação em **R\$ 27.349,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**.

4.2. Os pagamentos serão feitos através do Banco Bradesco S.A, agência Três Corações, no prazo de 30 (trinta) dias, após a devida comprovação da execução dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente vistada pelo setor requisitante.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Serão acordados pela **Secretaria solicitante**, conforme suas necessidades, as prestações dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"



5.1.1. O prazo de execução dos serviços licitados será de **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Requisitante.

5.2. Os serviços licitados deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução dos serviços sem interrupção do mesmo, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Três Corações, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora as despesas com todos os encargos fiscais e comerciais e todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contigência.

5.2.1. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços prestados, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material danificado.

5.2.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, alimentação e estadias decorrentes da prestação de serviços.

5.3. São de responsabilidade da licitante vencedora todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura.

5.4. A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir de imediato e por sua conta, no total ou em parte, quando se verificarem irregularidades resultantes da execução dos serviços prestados ou não cumprimento das especificações dos serviços previamente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"



5.5. A Prefeitura Municipal de Três Corações - MG reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA REGISTRADA/CONTRATADA

6.1. São obrigações da **PRESTADORA REGISTRADA/CONTRATADA**, sem prejuízo das disposições previstas em Lei:

6.1.1. Prestar, dentro dos prazos, os serviços contratados de acordo com as necessidades e determinações do **ÓRGÃO GERENCIADOR / CONTRATANTE**, conforme as solicitações e cronogramas fornecidos após a liberação dos pedidos, obedecendo a todas as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.1.2. Fornecer os equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços.

6.1.3 Fornecer mão-de-obra especializada arcando com a devida remuneração e demais encargos exigidos.

6.1.4. Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas à prestação dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade do mesmo, bem como pela segurança de seus empregados.

6.1.4.1. Caso a qualidade dos serviços não corresponda às especificações exigidas no Edital, os mesmos serão recusados e deverão ser substituídos pela **PRESTADORA REGISTRADA / CONTRATADA imediatamente**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e em Lei, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"



6.1.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por danos e prejuízos ou pessoais causados pela **PRESTADORA REGISTRADA/CONTRATADA**, seus empregados ou prepostos, ao **ÓRGÃO GERENCIADOR / CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

6.1.6. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados na execução dos serviços contratados.

6.1.7. Manter, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

6.1.8. Manter, durante toda a execução do Contrato ou Termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

6.1.9. O **LTCAT** deverá ser elaborado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (art.58, parágrafo 1.º, Lei n.º 8.213/91), quantificando todos os agentes de riscos existentes no ambiente de trabalho como riscos físicos, químicos, biológicos, quantificar significa fazer medições utilizando equipamentos modernos e devidamente calibrados (bomba de amostragem, dosímetro, decibelímetro, luxímetro, termômetro de globo, termômetro).

6.1.10. A empresa contratada deverá apresentar **ART/CREA** recolhida antes do início dos trabalhos, sob pena de rescisão contratual e deverá entregar uma via na Divisão de Licitações e Contratos.

6.1.11. O prazo de entrega dos programas de gestão em segurança do trabalho será de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de concessão à empresa vencedora.

6.1.12. Os documentos (**PPRA e LTCAT**) devem ser emitidos separadamente, em volumes próprios, devidamente identificados e encadernados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”



6.1.13. Deverá a contratada entregar ao Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas referentes ao, **PPRA E LTCAT**, a partir da data de assinatura do contrato.

6.1.14. A contratada fica obrigada, a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar os serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pela contratante.

6.1.15. Fornecer garantia técnica pela qual se obriga o contratado a certificar que os serviços realizados satisfaçam plenamente as exigências legais, ficando o mesmo responsável por eventuais penalidades decorrentes da inobservância das normas vigentes, assumindo a defesa junto aos órgãos pertinentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE

7.1. Solicitar o serviço em conformidade com suas necessidades durante o período de contrato.

7.2. Acompanhar e fiscalizar, por meio de um representante da Administração especialmente designado, a execução dos serviços do objeto desta licitação.

7.3. Repassar as informações necessárias ao Contratado para a correta execução dos serviços.

7.4. Notificar a Contratada fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades na prestação dos serviços.

7.5. Efetuar os pagamento na forma e prazo previstos no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"



7.6. Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado de Minas Gerais



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em Segurança no Trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente: PPRA – (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) conforme norma regulamentadora NR9 da secretaria de segurança e saúde do trabalho do ministério do trabalho; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do ambiente de Trabalho); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Conforme termo de referência, anexo deste edital.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações, para atender a legislação vigente, objetivando à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço, identificando os riscos e medidas de controle pertinentes, permitindo a manutenção da saúde dos servidores do município de Candeias, por meio da prevenção da ocorrência e acidentes em serviço.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR/MÊS	VALOR GLOBAL
01	MÊS	12	Contratação de empresa especializada em Segurança no Trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente: PPRA – (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) conforme norma regulamentadora NR9 da secretaria de segurança e saúde do trabalho do ministério do trabalho; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do ambiente de Trabalho); PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);. Conforme termo de referência, anexo I deste edital.	R\$ 3.683,36	R\$ 44.200,32
Descrição					
1.1	Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) , visando melhorar os ambientes de trabalho, preservar a saúde e integridade física dos Servidores, através de ações de prevenção e controle dos riscos ambientais, definidos pela NR 09. O PPRA deve conter no mínimo: a. Avaliação e reconhecimento dos riscos ambientais com vistoria detalhada do ambiente de trabalho (internos e externos); b. Descrição e análise física das seguintes unidades que compõem a Prefeitura: Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Transportes e Obras, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação (incluindo escolas e creches municipais), Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Departamento de Esportes. c. Enquadramento da empresa no CNAE, preponderante e grau de risco;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado de Minas Gerais



	<p>d. Descrição e análise qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho;</p> <p>e. Indicação, descrição detalhada e acompanhamento na aquisição dos EPI's para os Servidores (trabalhadores);</p> <p>f. Orientação sobre o uso de EPI's para todos os Servidores (trabalhadores);</p> <p>g. Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade de 12 (doze) meses;</p> <p>h. Relatório assinado por engenheiro de segurança e/ou técnico de segurança;</p> <p>Implantação de medidas de controle durante a vigência do programa e avaliação da eficácia, com apresentação de relatório ao término da vigência;</p>
1.2	<p>Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT, para controle da insalubridade/periculosidade através de levantamento dos riscos ambientais e no local de trabalho. O Laudo Técnico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>a. Critério adotado: mencionar a legislação ou norma em que baseou para a elaboração do laudo técnico (critério qualitativo e quantitativo);</p> <p>b. Descrição das atividades e condições de exposição, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos Servidores, o ambiente de trabalho e as máquinas e equipamentos utilizados;</p> <p>c. Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos;</p> <p>d. Medição de ruído com laudo impresso em todos os maquinários, veículos, nas unidades operacionais e administrativas e os diversos ambientes de trabalho com ruído acima de 85 db (a). O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;</p> <p>e. Medição de luminosidade com laudo impresso em todos os ambientes de trabalho com iluminação abaixo do recomendado. O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;</p> <p>f. Medição dos agentes nocivos identificados, utilizando equipamentos adequados e calibrados;</p> <p>g. Avaliação de atividades e operações insalubres - NR 15, atribuindo insalubridade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;</p> <p>h. Avaliação de atividades e operações perigosas - NR 16, atribuindo periculosidade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;</p> <p>i. Laudo assinado por médico especialista em medicina do trabalho pela ANAMT/AMB e/ou engenheiro de segurança do trabalho;</p> <p>j. Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade para 12 (doze) meses, (desde que não haja mudança de layout ou alteração do processo de produção);</p> <p>As inspeções e demais serviços deverão ser realizados no horário de funcionamento da Prefeitura de Candeias, de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min e sexta-feira, das 08h00min às 16h00min</p>
1.3	<p>Elaboração PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – (Obrigatório desde 2004 IN – 99 do INSS)</p> <p>a. Fazer estudos das atividades realizadas pela contratante, analisando as exigências psicossomáticas de cada uma, para elaboração de análises profissiográficas e emissão Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPPs dos empregados, quando demandados.</p>
1.4	<p>ASSESSORIA, CURSOS E TREINAMENTOS:</p> <p>a) Assessoria mensal realizada por Técnico em Segurança do Trabalho, com no mínimo 02 visitas por mês, sendo que em dois turnos;</p> <p>b) Treinamento referente a Norma Regulamentadora nº 06 (equipamentos de proteção individual – EPIs), quanto a utilização, guarda e conservação dos materiais;</p> <p>c) Controle de entrega dos EPIs, através de ficha de controle individual, para cada servidor;</p> <p>d) Relatórios mensais emitidos por profissional da área da segurança do trabalho, relacionados aos projetos e serviços desenvolvidos durante o período;</p> <p>e) Controle quanto a utilização dos EPIs;</p> <p>f) Implantação de procedimentos de segurança necessários aplicáveis a Associação;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado de Minas Gerais



	<p>g) Diálogo de segurança abordando assuntos relacionados a área de segurança do trabalho; h) Implantação de Ordens de Serviço, conforme Norma regulamentadora nº 01 (Disposições Gerais); i) Curso perfuro cortantes (todas as vezes que for solicitado pela Secretaria de Saúde); j) Curso primeiros socorros, no mínimo um curso por ano específico para as diversas secretarias (público: todas as secretarias), cada curso deverá ser voltado para público alvo característico de cada secretaria; k) Implementação do E-Social referente a segurança do trabalho; m) Treinamento para máquinas pesadas, sempre que solicitado pela Secretaria de Obras com máquina próprias.</p>
1.5	Relação Secretarias / número de servidores: Aproximadamente 356 servidores divididos em 07 Secretarias / Departamentos.
Valor Global/Ano	R\$ 44.200,33

3 - FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global

4 – PAGAMENTO: O pagamento será efetuado contra empenho, mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, por intermédio da Secretaria da Fazenda Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

5 – PRAZO DO CONTRATO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contados da assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a previsão contida no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6 – dotação orçamentária

02.05.01.04.122.0002.2143.3.3.90.39 – Ficha 128 – Fonte 1.00.00

7- DEVERES DA CONTRATADA:

- 7.1- Cabe a CONTRATADA, além do previsto e exigido em leis e normas regulamentares pertinentes;
- 7.2- Apresentar atestado de capacidade Técnica dos profissionais e, comprovar experiência em elaboração de laudos técnicos com referência ao serviço Público;
- 7.3- Obedecer às normas e especificações na forma da Lei;
- 7.4- Dispor dos profissionais necessários à execução dos serviços descritos, prevendo substitutos, no caso de possíveis ausências;
- 7.5- Para a elaboração do PPRA, deverão ser indicados, no mínimo, um Engenheiro de Segurança do Trabalho e um Técnico de Segurança do Trabalho, visitando cada unidade/secretaria para a realização das inspeções e medições indicadas
- 7.6- Para a elaboração dos laudos referentes ao LITP e LTCAT esta deverá ser feita nos setores e funções das secretarias do Município e obedecer as orientações nas Normas Regulamentadoras vigentes, sobretudo NR-15 e NR-16 e da Portaria MS/SUS nº 453/9
- 7.7- Em cada unidade/secretaria será feita a inspeção e as medições indicadas, obedecendo, no mínimo as Normas Técnicas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, principalmente as NRS - 07, 09, 10, 15, 16, 17 e 32, Decreto nº 93.412/86 (Eletricidade), Normas de Higiene Ocupacional (NHO), Constituição Federal de 1988 e Normas da ANVISA. O PPRA, LITP e LTCAT serão compostos, no mínimo, pelas informações formatadas em planilhas de avaliações, conforme item 14.2.10 a 14.2.15;
- 7.8- **PLANILHA DE AVALIAÇÃO** – Nome da Empresa, Setor, Data, Jornada de Trabalho, Horário de Trabalho, Atividade, UR(%), Temperatura Ambiente, Citar as Máquinas e Equipamentos, Descrever as atividades do ambiente periciado, Descrever o ambiente periciado, Citar os riscos no ambiente periciado (para os riscos químicos, citar relação de produtos manuseados).



7.9- AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES QUÍMICOS em relação à NR 15 (Anexo 11) – Instrumento Utilizado: equipamento, marca, modelo, certificado de calibração. laboratório que analisou a amostra. agente avaliado: metodologia aplicada, Velocidade do Ar (m/s), Vazão (1/min), Limite de Tolerância (ppm), N.A (ppm), Concentração encontrada (ppm). Tipo de Exposição (ppm): Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente, Eventual. Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Tempo de Coleta: (min). Volume Utilizado: (ml). Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Possíveis danos à saúde.

7.10- AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES QUÍMICOS:

Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 13) - Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real, Agente Avaliado, Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual), Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana), Quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid).

7.11- AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES BIOLÓGICOS:

Caracterização da atividade e do agente em relação à NR-15 (Anexo 14) e NR-32: Descrição da atividade pela legislação, Descrição da atividade real. Agente Avaliado, Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Período de coleta: Início (h), Final (h). Quando manuseada por vez (unid), Quantas vezes por dia (unid). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.

7.12- AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES FÍSICOS: RUÍDOS -

Instrumento utilizado: Equipamento, Marca Modelo. Calibração: Inicial (dB), Final (dB). Horários: Inicial (h), Final (h). Metodologia. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (Sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Dose (%), Valor Medido Lavg – dB (A), Limite de Tolerância (dB), Nível de Ação (dB). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação.

7.13- AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA EXPOSIÇÃO – AGENTES FÍSICOS -

Caracterização da atividade e do agente em relação a NR-15 (Anexos 2,3,5,7,8). Descrição da atividade real. Agente Avaliado. Tipo de Exposição: Habitual e Permanente (sazonal), Habitual e Intermitente (Eventual). Tempo de Exposição: Diário (h), Semanal (dia), Mensal (semana). Possíveis danos à saúde, Fonte geradora, Trajetória e meio de propagação, A temperatura deverá sempre ser medida, independente da presença ou não de sistema de climatização;

7.14- Assumir a responsabilidade por todas e quaisquer informações necessárias ou solicitadas por autoridades constituídas referentes aos serviços e atendimentos prestados à Contratante pela Contratada, no período de vigência do contrato;

7.15- O objeto desta licitação deverá iniciar após a assinatura do contrato, durante o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da administração.

7.16- O serviço deverá ser realizado nas dependências da prefeitura.

7.17- Realizar o levantamento dos riscos físicos, químicos e biológicos, bem como, os riscos ergonômicos e mecânicos e/ou de acidentes.

7.18- Antecipar, reconhecer, identificar e propor medidas para neutralizar e/ou minimizar os agentes de riscos encontrados nos ambientes avaliados.

7.19- Elaborar o cronograma de ações do PPRA.

7.20- Determinar um profissional legalmente habilitado para a elaboração do programa (PPRA,).

7.21- Possuir equipamentos devidamente calibrados para realização de avaliações quantitativas necessárias.

8. DEVERES DA CONTRATANTE:

8.1- Fornecer a relação nominal dos trabalhadores, até a assinatura do contrato, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo, RG, data de nascimento, sexo, município, estado civil, número de inscrição do trabalhador- NIT (PIS-PASEP), data de admissão, setor, cargo com código brasileiro de ocupação (CBO/TEM), função, nº do C.A. (Certificado de Aprovação MTE) do E.P.I (Equipamento de Proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado de Minas Gerais



Individual), FISPO (ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) utilizada no processo industrial. Estas informações são necessárias para elaboração do serviço e os atendimentos só iniciarão após o recebimento das mesmas;

8.2- Relatar de forma expressa a ocorrência de acidentes de trabalho e/ou termo de Notificação do Ministério do Trabalho, no prazo máximo de 48 horas;

8.3- Responsabilizar-se pelo atendimento dos trabalhadores envolvidos em acidente de trabalho.

Paulo Henrique Silva
Secretário Municipal de Administração, Planejamento



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.301.002/0001-86, com sede à Av. Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, em Bom Despacho-MG, 35600-000, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, servidor Wallace Campos Rodrigues, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 859.251.016-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MÉRITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.117.450/0001-73, com sede na cidade de Careagu - MG, na Av. Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, neste ato representada pelo empresário, Sr. Sérgio Henrique dos Santos, CPF nº 694.152.856-72, adjudicatária processo administrativo nº 20/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2021, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 7.888/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS:

1.1. Contratação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho ou Medicina do Trabalho para elaboração e emissão de laudos de insalubridade, periculosidade e Laudos Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT por atividade, seguindo os critérios estabelecidos pelas NRs 15 e 16 do MTE e artigo 247 Instrução Normativa INSS Nº 45 de 06/08/2010 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG.

1.2. Conforme proposta e ata de sessão, registra-se:

Item	Unid	Qnt	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	Serviço	1500	Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração e emissão de laudos de insalubridade, periculosidade e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT por atividade, seguindo os critérios estabelecidos pelas NRs 15 e 16 do MTE e artigo 247 Instrução Normativa INSS nº 45 de 06/08/2010 de acordo com a demanda da Prefeitura durante um ano conforme planilha de cargos e atividades anexa.	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00

1.3. O valor total registrado é de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

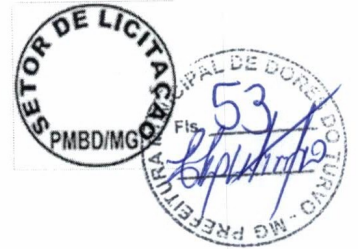
2.1. A presente Ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2021 08:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atende.net/pe60758431cdd65
CPF: 694.152.856-72 - SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS - 13/04/2021 08:53





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DO FORNECIMENTO:

- 3.1. Os serviços deverão ser entregues nos seguintes prazos:
- 3.1.1. LTCAT em 60 (sessenta) dias após a assinatura da ata de registro de preços;
- 3.1.2. Os Laudos de Insalubridade e Periculosidade em 60 (sessenta) dias após a assinatura da ata de registro de preços.
- 3.2. Os serviços deverão ser prestados nos seguintes locais:
- 3.2.1 O objeto a ser realizado em todas as secretarias, estabelecimentos, instituições, órgãos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG, incluindo os estabelecimentos e instituições dos povoados Mato Seco e Engenho do Ribeiro, que também fazem parte da Prefeitura, abrangendo todos os servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega de cada relatório ou serviço prestado, mediante a apresentação de Nota Fiscal e Laudo emitido pelo fiscal da ata de registro de preços atestando a execução de acordo.
- 4.2. A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta, e o pagamento será realizado através de ordem bancária emitida em nome da licitante e creditada em sua contracorrente.
- 4.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 4.4. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei nº 9.069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1. A presente ata de registro de preços, ora celebrada em ocasião do certame, será gerida e fiscalizada pelos servidores Mateus Couto Batista e Robert do Vale Rocha, lotados na Secretaria Municipal de Administração, conforme publicação da Portaria 67/2020/SMA, na Edição nº 839 do Boletim Administrativo do Poder Executivo – BAPE, de 25/11/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. DA CONTRATADA:

- 6.1.1. Das Emissões dos Laudos de insalubridade, periculosidade e LTCAT:
- 6.1.1.1. Elaborar LTCAT – Documento-base por setor e por atividade;
- 6.1.1.2. Elaborar Laudo de Insalubridade ou Periculosidade, por servidor;
- 6.1.1.3. Emitir ART dos serviços (único);
- 6.1.2. Os documentos referentes aos laudos deverão ser entregues da seguinte maneira:
- 6.1.2.1. Das Emissões dos Laudos de insalubridade, periculosidade e LTCAT**
- 6.1.2.2. Uma cópia em papel, encadernado, com assinatura, rubrica e CRM ou CREA do responsável pela elaboração em todas as folhas, certificados de calibração dos instrumentos, FISPQ's e ART no final do documento.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



6.1.2.3. Um CD/DVD com os arquivos citados acima em arquivo digital, podendo não conter as assinaturas.

6.1.2.4. Registrar via e-mail para o funcionário designado pela Contratante, todos os impedimentos que possam afetar o cronograma de trabalho.

6.1.2.5. Utilizar as referências legais e técnicas em suas últimas revisões: NR's, Normas ABNT, ACGIH, NIOSH entre outras.

6.1.2.6. Buscar e analisar todas as FISPQ's dos produtos químicos utilizados pelos servidores.

6.1.2.7. A contratada deverá cumprir Legislação sobre Segurança e Medicina do Trabalho: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, que aprovou as Normas Regulamentadoras.

6.1.2.8. Fica a empresa contratada obrigada a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. DA CONTRATANTE:

6.2.1 Disponibilizar PREPOSTO servidor designado para o acompanhamento das atividades.

6.2.2. Designar funcionário autorizado a adentrar junto aos ambientes energizados, confinados e outros os quais necessitem de autorizações especiais e programações antecipadas.

6.2.2.1. Avaliar o desempenho técnico dos trabalhos, sob seu único e exclusivo critério, no tocante ao atendimento satisfatório das especificações deste fornecimento.

6.2.2.2. Validar ou reprovar os relatórios referentes aos resultados de cada etapa por escrito e protocolado junto a Contratada, descrevendo quais itens não foram atendidos.

6.2.2.3. A ação ou omissão total ou parcial da gestão da Contratante, não restringe e nem exime a contratada da total responsabilidade pelos encargos e serviços de sua atribuição, na forma da legislação e das obrigações contratuais.

6.2.2.4. Fornecer, na data da contratação, lista completa e atualizada contendo os nomes de todos servidores com cargo e lotação.

6.2.2.5. Disponibilizar a entrada dos profissionais da CONTRATADA nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, desde que devidamente identificados e no horário de funcionamento de cada unidade, para realizar as medições e avaliações necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir a Ata independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais e/ou desobediência a determinação do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;
- c) quando a CONTRATADA subcontratar os serviços sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- d) quando houver atraso nas prestação dos serviços por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

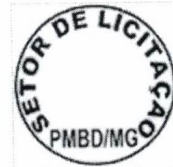
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão da Ata quando motivada por qualquer das causas acima, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais e contratuais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Contratante, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir antecipadamente a Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Ata poderá ser rescindida por solicitação da CONTRATADA, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



7.2. Poderá ainda ser rescindida por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

7.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto deste pregão correrão por conta da Prefeitura de Bom Despacho, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e demais constantes do plano de trabalho para o período de vigência da ata de registro de preços:

Secretaria Municipal de Administração

- 04.01.04.122.0003.2027.33903626, Referência: 697, Fonte: 100.
- 04.01.04.122.0003.2027.33903936, Referência: 848, Fonte: 100.
- 04.01.04.122.0003.2159.33903936, Referência: 865, Fonte: 100.
- 04.01.04.122.0003.2159.33903626, Referência: 714, Fonte: 100.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E PENALIDADES:

9.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual (ata de registro de preços):

9.1.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência.

9.1.2. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

9.1.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preços ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

9.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.3. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal, Estado ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



- g) fraudar a execução da Ata de Registro de Preços;
- h) falhar na execução da Ata de Registro de Preços.

9.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

9.5. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas em Lei, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

9.6. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no DOME - Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Despacho-MG.

9.7. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO:

10.1. A Ata de Registro de Preços da empresa poderá ser cancelada, garantida a prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – pela Administração, quando:

- a) o contratado não cumprir as exigências contidas no edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) o contratado, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro de Preços decorrente;
- c) o contratado der causa à rescisão da Ata de Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – pelo Contratado, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro da empresa, nos casos previstos no item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso da empresa encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Bom Despacho, considerando-se cancelado o registro da empresa, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do prestador de serviços para cancelamento do registro de preços, não o desobriga da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o envio do pedido contendo toda a documentação comprobatória, facultada à Administração a aplicação das penalidades/sanções previstas no item 9, caso não aceitas as razões do pedido do cancelamento.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para contratação dos serviços constantes do registro de preços.

SERGIO
HENRIQUE DOS
SANTOS:69415
285672

Assinado de forma
digital por SERGIO
HENRIQUE DOS
SANTOS:69415285672
Dados: 2021.04.09
10:13:25 -03'00'



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de BOM DESPACHO-MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA:

12.1. A presente Ata de Registro de Preço reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei 10.520/2002, e pelo Decreto Municipal nº 7.888/2018 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL por Sistema de Registro de Preços nº 10/2021 com seus anexos e a proposta vencedora, conforme art. 55, inc. XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Bom Despacho, 8 de abril de 2021, 109º ano de emancipação do Município.



WALLACE CAMPOS
RODRIGUES:85925101634
13/04/2021 08:53:57

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO
Wallace Campos Rodrigues
CONTRATANTE

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672
Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672
Dados: 2021.04.09 10:13:49 -03'00'

**MÉRITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA
OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME**
Sérgio Henrique dos Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
Nome:
CPF:

2)
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS



CONTRATO Nº. 095 /2021

Contrato de Fornecimento entre Município de Lagoa da Prata e a empresa MRJP - ENGENHARIA MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI - ME, com fundamento no Processo nº. 216/2020 - Preg 101/2020.

CONTRATO DE FORNECIMENTO que entre si celebram, de um lado o Município de Lagoa da Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Giannes de Oliveira Nunes e neste ato representado pelo Sr. Lucas Rafael Gontijo de Melo, Secretário de Administração e Governo, por delegação, nos termos do Decreto 02/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 03.986.092/0001-19, com sede na Rua Vereador Professor André Ricci Pippa, nº. 157, no bairro Dom Romeu Alberti, na cidade de Batatais/SP, CEP: 14.300-001, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Marcelo Fernando de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº. 264.483.118-07 e RG 24.164.117 expedida pela SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (PROFISSIONAL LIBERAL) OU EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO), PARA TODOS OS SETORES, UNIDADES DE TRABALHO, CARGOS E FUNÇÕES, PARA APROXIMADAMENTE 1.250 (MIL E DUZENTOS E CINQUENTA) SERVIDORES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	01 Serv.	<p>Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT, para caracterização das atividades com direito a aposentadoria especial conforme estabelecido na <u>LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991</u>; no <u>DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999</u>; e na <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INSS Nº 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015</u>. O Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho deverá conter além dos itens previstos na legislação previdenciária, também, os seguintes itens:</p> <p>a. Critério adotado: mencionar a legislação ou norma em que baseou para a elaboração do laudo técnico (critério qualitativo e quantitativo);</p> <p>b. Descrição das atividades e condições de exposição, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos Servidores, o ambiente de trabalho e as máquinas e equipamentos utilizados;</p> <p>c. Identificação e avaliação qualitativa e/ ou quantitativa dos agentes químicos, físicos e biológicos;</p> <p>d. Medição de ruído com laudo impresso em todos os maquinários, veículos, nas unidades operacionais e administrativas e os diversos ambientes de trabalho com ruído acima de 80 db(a). O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;</p> <p>e. Medição quantitativa dos agentes nocivos identificados, utilizando equipamentos adequados e calibrados;</p> <p>f. Avaliar e estabelecer se os empregados de determinado setor de trabalho estão expostos a algum agente físico, químico ou biológico capazes de causar danos à saúde, baseando-se nos limites de tolerância expostos na Norma Regulamentadora 15 do Ministério da Economia, Portaria</p>	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS



	<p>Mtb nº 3.214, de 08 de junho de 1978, definindo situações e o respectivo pagamento para adicional de insalubridade;</p> <p>g. Avaliação de atividades e operações perigosas previstas na Norma Regulamentadora NR16, Portaria Mtb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e demais instrumentos legais do Ministério da economia, atribuindo periculosidade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;</p> <p>h. Laudo assinado por médico especialista em medicina do trabalho pela ANAMT/AMB e/ou engenheiro de segurança do trabalho com respectiva emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;</p> <p>i. Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade para 12 (doze) meses, (desde que não haja mudança de layout ou alteração do processo de produção);</p> <p>As inspeções e demais serviços deverão ser realizados no horário de funcionamento da Prefeitura de Lagoa da Prata e suas unidades, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.</p>	
--	---	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada no Pregão 101/2020, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, **totalizando a quantia de R\$ 5.400,00 (cinco mil, e quatrocentos reais).**

2.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato.

2.3. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias após a realização dos serviços, e da emissão da respectiva Nota Fiscal** entregue no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA e apresentação de Atestado de Execução do serviço, assinado pelo fiscal do contrato.

2.3.1. As empresas deverão emitir nota fiscal eletrônica e enviar juntamente com o Danfe, o arquivo XML para o endereço almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br

2.4. Caso a nota fiscal apresente incorreção, será devolvido à empresa contratada, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DA CONTRATANTE

3.1.1. Fornecer a contratada relação nominal dos trabalhadores, até a assinatura do contrato, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo, RG, data de nascimento, sexo, município, estado civil, número de inscrição do trabalhador- NIT (PIS-PASEP), data de admissão, setor, cargo com código brasileiro de ocupação (CBO/TEM), função, nº do C.A. (Certificado de Aprovação MTE) do E.P.I (Equipamento de Proteção Individual).

3.1.2. As informações que ser referem ao item anterior são necessárias para elaboração do serviço e os atendimentos só iniciarão após o recebimento delas;

3.1.3. Relatar de forma expressa a ocorrência de acidentes de trabalho e/ou termo de Notificação do Ministério do Trabalho, no prazo máximo de 48 horas;

3.1.4. Fiscalizar se os serviços prestados estão em conformidade com o solicitado no edital;

3.1.5. Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto.

3.1.6. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas neste contrato.

3.1.7. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da contratada, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações

3.2. DA CONTRATADA

3.2.1. Obriga-se a contratada a executar o objeto Contratual dentro dos respectivos prazos e condições estabelecidos, devendo refazer imediatamente os que porventura não atendam as condições gerais constantes do Edital de Pregão 101/2020.

3.2.2. Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**



- 3.2.3.** Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal e outros que porventura venham a incidir na execução do objeto.
- 3.2.4.** Responder exclusivamente por perdas e danos ocasionados ao município, ao seu próprio pessoal e a terceiros, em decorrência da qualidade do material utilizado.
- 3.2.5.** A contratada deverá ter abrangência em todo o município de Lagoa da Prata e adjacências.
- 3.2.6.** Dispor dos profissionais necessários à execução dos serviços descritos, prevendo substitutos, no caso de possíveis ausências;
- 3.2.7.** Para a elaboração dos laudos deverá ser feita análise de todos os setores e funções das secretarias do Município e obedecer as orientações constantes nas Normas Regulamentadoras e demais instrumentos legais que se referirem ao assunto e estejam vigentes e da Portaria MS/SUS nº 453/98;
- 3.2.8.** Assumir a responsabilidade por todas e quaisquer informações necessárias ou solicitadas por autoridades constituídas referentes aos serviços e atendimentos prestados à Contratante pela Contratada, no período de vigência do contrato;
- 3.2.9.** Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 3.2.10.** Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ ou materiais, causados por seus empregados/prestadores de serviço e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços;
- 3.2.11.** Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do instrumento de contrato;
- 3.2.12.** Comunicar, imediatamente à contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto para adoção das medidas cabíveis;
- 3.2.13.** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante e se comprometer a atender prontamente as recomendações e reclamações sobre a execução do objeto contratado;
- 3.2.14.** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da contratante, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, sobretudo no que se refere às condições médicas;
- 3.2.15.** O LTCAT será compostos, no mínimo, pelas informações formatadas em planilhas de avaliações, contendo identificação do setor/secretaria, data, jornada de trabalho, horário de trabalho, atividade, UR (%), temperatura ambiente, citar as máquinas e equipamentos, descrever as atividades do ambiente periculado, descrever o ambiente periculado, citar os riscos no ambiente periculado (para os riscos químicos, citar relação de produtos manuseados);
- 3.2.16.** A emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica perante ao CREA, no caso de elaboração por Engenheiro de Segurança do Trabalho é de inteira responsabilidade da contratada, bem como o ônus correspondente;
- 3.2.17.** Da conclusão deverá constar claramente para cada função no respectivo setor analisado o direito ou não a aposentadoria especial (15, 20 ou 25 anos), conforme anexo IV do Regulamento da Previdência Social – RPS;
- 3.2.18.** Entregar os objetos da contratação (documentos) na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata em meio físico e digital (pdf);
- 3.2.19.** Possuir equipamentos devidamente calibrados para realização de avaliações quantitativas necessárias:

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.1.** Os serviços objeto da licitação, quando solicitados pela Administração, deverão ser prestados conforme descrito no Anexo V do Edital e de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Administração e Governo.
- 4.2.** O objeto será recebido provisoriamente para que se efetuem conferências e avaliações necessárias a comprovação da qualidade e obediência do objeto à proposta do licitante, ao edital do certame e ao contrato.
- 4.3.** A Secretaria Municipal de Administração procederá ao recebimento definitivo em até cinco dias úteis a contar do recebimento provisório, desde que constatado que o objeto entregue atenda a todas as características e estrutura prevista na legislação pertinente.
- 4.4.** A falta de manifestação expressa acerca do recebimento definitivo por parte da Secretaria Municipal de Administração, no prazo do item anterior, acarretará o recebimento definitivo tácito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**



4.5. O recebimento definitivo não exime o licitante vencedor da garantia contratual e do edital quanto a vícios ocultos ou defeitos de elaboração.

4.6. A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata - MG, reserva-se o direito de não aceitar os serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a nota de empenho e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

4.7. Na hipótese de substituição, a contratada deverá substituí-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente da proposta

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, e terá início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO.

6.1. O Gestor de contrato é responsável pela promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições contratualmente previstas, que será acompanhada pelo Gabinete do Chefe do Executivo/Ordenador de despesas para tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste;

6.2. A prestação de serviço será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na qual designará um Técnico de Segurança do Trabalho, para atuar como fiscal responsável pela execução do presente contrato, conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência/atribuição deverão ser encaminhadas ao Gestor de Contrato, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes;

6.3. A Fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Município;

6.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes à execução dos serviços, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem qualquer ônus ao Município;

6.5. Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica em corresponsabilidade pela execução do contrato e não exime a contratada de nenhuma responsabilidade civil ou penal quanto aos seus atos para a prestação de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.02.04.122.0301.4.020.3.3.90.39

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME LEGAL E DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. O presente contrato rege-se basicamente pelo edital do Pregão nº. 101/2020 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2. A contratada reconhece os direitos da Administração descritos no art. 77 e seguintes da Lei 8666/93.

8.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**



- a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado no contrato, por dia de atraso na entrega dos objetos, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;
 - b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
 - d) Advertência escrita.
 - e) Caso venha desistir de fornecer os objetos solicitados, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total do empenho.
- 9.2.** A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.
- 9.3.** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 9.4.** Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor do presente contrato não será reajustado, salvo se houver motivo de caso fortuito ou força maior o que deverá ser comprovado de plano pelo requerente apresentando ainda documento demonstrando que houve alteração no preço para mais ou para menos, conforme previsto no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1.** Todos os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2.** A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão pelo CONTRATANTE, com as consequências a seguir previstas:
- 11.2.1.** A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por Ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei nº. 8.666/93.
 - b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo CONTRATANTE, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.
 - c) Judicial, nos termos da legislação.
- 11.2.2.** Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.
- 11.2.3.** Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido, com direito a:
- a) Devolução de garantia se houver.
 - b) Pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.
- 11.3.** A rescisão de que trata o inciso do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.
- 11.4.** Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o CONTRATANTE contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.
- 11.5.** Em caso de a Adjudicatária deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando se tratar de recusa injustificada, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. O município publicará o resumo deste contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nos termos da Lei 8.666/93.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 14 de abril de 202:

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
Lucas Rafael Gontijo De Melo
Secretário De Administração E Governo
CONTRATANTE**

**MARCELO FERNANDO DE
OLIVEIRA:26448311807**

Assinado de forma digital por
MARCELO FERNANDO DE
OLIVEIRA:26448311807
Dados: 2021.04.14 07:58:51 -03'00'

**MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI - ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assunto: orçamento AC Marcos Vinicios

Remetente <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para <comercial@prevenirmedicina.com.br>
Data 2022-03-17 09:56



MEDICINA TRABALHO.pdf (~353 KB) RELAÇÃO FUNCIONARIOS ORÇAMENTO.pdf (~469 KB)

Bom Dia
Segue anexo relação para orçamento conforme conversa por telefone.

Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.
CNPJ nº 18.128.249/0001-42
Waldir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal;

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

Atte
Elaine Coutinho
Chefe Departamento Licitações.

Orçamento LTCAT AC Manoel

Remetente <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para <comercial@astrab.com.br>
Data 2022-03-31 13:40



📎 RELAÇÃO FUNCIONARIOS ORÇAMENTO.pdf (~469 KB)

Boa tarde,
conforme conversa por telefone com Carla, segue relação de funcionários.

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.
CNPJ 18.128.249/0001-42
Tel. (32) 3576-1130
Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal

Observação: Devido as contratações, o numero de funcionarios poderá ser alterado.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att
Eliete Coutinho
Chefe Departamento Licitações

Orçamento LTCAT

Remetente <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para <segurancaamemt@gmail.com>
Data 2022-03-31 13:46



📎 RELAÇÃO FUNCIONARIOS ORÇAMENTO.pdf (~469 KB)

Boa tarde,

conforme conversa por telefone segue relação de funcionários para se possível, a empresa fornecer orçamento.

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CNPJ 18.128.249/0001-42

tel. (32) 3576-1130

Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal

Observação: Devido as contratações, o numero de funcionarios poderá ser alterado.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att
Eliete Coutinho
Chefe Departamento Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 19/04/2022
Nro. : 0041
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 19/04/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00251/001 - 14/03/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3568 - METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE BARBACENA LTDA **Contato:** AMANDA E LILIANE

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0003	LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	UNI	1,0000	4.500,0000	4.500,0000
0005	PROGRAMA CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL	UNI	1,0000	4.000,0000	4.000,0000
0006	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	UNI	1,0000	4.000,0000	4.000,0000
Total Bruto ...					12.500,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 19/04/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

Data: 19/04/2022
Nro.: 0041
Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 19/04/2022 até 31/12/2022
Requisições: 00251/001 - 14/03/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0003	LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	UNI	1,0000	4.500,0000	4.500,0000	4.500,0000	4.500,0000	4.500,0000
0005	PROGRAMA CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL	UNI	1,0000	4.000,0000	4.000,0000	4.000,0000	4.000,0000	4.000,0000
0006	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	UNI	1,0000	4.000,0000	4.000,0000	4.000,0000	4.000,0000	4.000,0000
Total Bruto ...					12.500,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 19/04/2022

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

Considerando solicitação encaminhada para abertura de Processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.


Considerando que a empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE – BARBACENA LTDA, CNPJ nº 01.325.169/0001-84, foi a única empresa a nos atender fornecendo cotação de preço conforme e-mails enviados para várias empresas (Total Medicina; Astrab; Master; Centra; Ubametria e Prevenir) na região de Ubá, Juiz de Fora e Contagem solicitando o mesmo e sem retorno;

Considerando que foi feita pesquisa em Prefeituras de outras cidades conforme autorizado em lei;

Encaminho a referida cotação de preço para que seja aberto processo licitatório para a contratação do mesmo.

Dores do Turvo MG, 19 de abril de 2022.


Alex Sandro de Assis
Chefe Departamento de Compras


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Chefe departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 19 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dolores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dolores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.36.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 19 de abril de 2022.

José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 19 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 19 de abril de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 049/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2022.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dolores do Turvo MG

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.36.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO nº 049/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2022.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura municipal não possui em seu quadro de funcionários pessoas capacitadas para as devidas prestações de serviços.

A Prefeitura Municipal necessita da referente Prestação de Serviços tendo em vista, o estudo de pagamento de insalubridade aos funcionários, como também, controle medico ocupacional e prevenção de riscos ambientais.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa deverá prestar:

- Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
- Programa Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

- A prestação dos serviços deverá ocorrer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão das ordens de serviços fornecidas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal.

- A Empresa a ser CONTRATADA deverá disponibilizar um número de telefone para contato direto do Município com a Empresa.

- Hospedagem, alimentação, transporte, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO


ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- Todas as atividades propostas serão desenvolvidas por profissional especializado, conforme as praxes legais exigidas. O CONTRATADO (a) deverá ficar disponível para esclarecer quaisquer dúvidas do Município com relação aos serviços prestados.

Dores do Turvo MG, 20 de abril de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

**CONTRATO Nº 0XXXXXX/2022.
PROCESSO Nº 049/2022
DISPENSA Nº 015/2022**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA -----**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº -----, com sede na -----, neste ato representado pelo Sr. ----- (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:
(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com a correta execução dos serviços, com pagamento mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do Contratado.

3.2.Todo pagamento será efetuado ate 10 (dez) dias subseqüente a prestação dos serviços e após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.A prestação dos serviços deverá ocorrer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão das ordens de serviços fornecidas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal.

6.2.A Empresa a ser CONTRATADA deverá disponibilizar um número de telefone para contato direto do Município com a Empresa.

6.3.Hospedagem, alimentação, transporte, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

6.4. Todas as atividades propostas serão desenvolvidas por profissional especializado, conforme as praxes legais exigidas. O CONTRATADO (a) deverá ficar disponível para esclarecer quaisquer dúvidas do Município com relação aos serviços prestados.

6.5. A prestação dos serviços compreenderá:
Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
Programa Controle Médico de Saúde Ocupacional;
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

Re: Orçamento LTCAT



Remetente <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Metrab Medicina <atendimentometrab@yahoo.com>
Data 2022-04-07 15:48



A 2022-03-16 15:13, Metrab Medicina escreveu:

Boa tarde peço mil desculpas pelo transtorno causado e pela demora em responde-los segue sua solicitação.

METRAB- Medicina do Trabalho

Amanda / Liliane

financeirometrab@yahoo.com/ atendimentometrab@yahoo.com

(32) 3939-0966

(32) 3331-7406 - (32) 9-8478-2409 WhatsApp

Em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 14:29:41 BRT,
<licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

conforme combinado segue relação de funcionários.

Prefeitura Municipal de Doris do Turvo MG.

CNPJ 18.128.249/0001-42

tel. (32) 3576-1130

Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal

OBservação: Devido as contratações, o numero de funcionarios
derá ser

alterado.

Favor confirmar o recebimento deste.

Att

Eliete Coutinho

Chefe Departamento Licitações

Boa Tarde

Conforme conversa por telefone e tendo em vista a aprovação do orçamento, gentileza enviar a seguinte documentação para formalização processo de dispensa, contrato e ordem se serviços:

- Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos ao Tributos Federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante;
- Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- Certidão simplificada com data não inferior a 60 (sessenta) dias (se for o caso).

Favor confirmar o recebimento deste.

Att
Eliete



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Eliete" and other illegible marks.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206948030

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100290455

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARBACENA

Local

7 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8466200 em 08/04/2021 da Empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA, Nire 31206948030 e protocolo 213367751 - 07/04/2021. Autenticação: 77E7B5BB468E0FFC112D0875C7789E23ECBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/336.775-1 e o código de segurança jDpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/336.775-1	MGP2100290455	07/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
546.368.766-87	CRISTINA ALVES PAOLUCCI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8466200 em 08/04/2021 da Empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA, Nire 31206948030 e protocolo 213367751 - 07/04/2021. Autenticação: 77E7B5BB468E0FFC112D0875C7789E23ECBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/336.775-1 e o código de segurança jDpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE – BARBACENA LTDA**

RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI, brasileiro, casado em regime de separação parcial de bens, médico, portador do documento de identidade nº M-111.418 expedido pela SSP-MG e CPF nº 299.436.716-53, residente na Rua José Linhares, 105, apto 303, bairro Santa Tereza na cidade de Barbacena – MG, CEP 36.201-088 e **NIVALDO DE PAIVA BRANDÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, médico, portador do documento de identidade nº 14.535 expedido pelo CRM-MG e CPF nº 261.540.136-04, residente na Rua José Linhares, 105, apto 402, bairro Santa Tereza na cidade de Barbacena – MG, CEP 36.201-088, ambos representados neste ato por sua procuradora **CRISTINA ALVES PAOLUCCI**, brasileira, casada, nascida em 05/01/1966, contadora, portadora do documento de identidade nº MG-069657/O-0, expedida pela CRC-MG em 21/08/2009 e CPF nº 546.368.766-87, residente na Rua Padre Manoel Rodrigues, 67, C, bairro Carmo em Barbacena – MG, CEP 36.200-654, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA**, com sede na Rua General Câmara, 44, A, bairro Centro na cidade de Barbacena – MG, CEP 36.200-102, inscrita na JUCEMG sob o NIRE 31206948030 e CNPJ nº 01.325.169/0001-84, resolvem na melhor forma de direito proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª – A sede da sociedade passa a ser na Rua General Câmara, nº 41, bairro Centro em Barbacena-MG – CEP 36.200-102.

2ª – O objeto social da empresa passa a ser a prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho, com realização de exames complementares e emissão de diagnósticos.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA**, com sede na Rua General Câmara, nº 41, bairro Centro em Barbacena-MG – CEP 36.200-102.

§ único: A sociedade adota o nome fantasia **METRAB**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 12.300 (doze mil e trezentas) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído:

RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI	6.150 quotasR\$ 6.150,00
NIVALDO DE PAIVA BRANDÃO	6.150 quotasR\$ 6.150,00

CLÁUSULA TERCEIRA -A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo solidariamente, no entanto, pela integralização do capital social.





CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho, com realização de exames complementares e emissão de diagnósticos

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida isoladamente pelos sócios RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI ou NIVALDO DE PAIVA BRANDÃO, estando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os sócios administradores respondem perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ Único: Os sócios administradores têm direito a uma retirada a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O foro eleito foi o da comarca de Barbacena - MG

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

BARBACENA, 06 DE ABRIL DE 2021.

ASSINAM DIGITALMENTE: RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI e NIVALDO DE PAIVA BRANDÃO, ambos representados por sua procuradora Cristina Alves Paolucci.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/336.775-1	MGP2100290455	07/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
546.368.766-87	CRISTINA ALVES PAOLUCCI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SS
Marinely de Paula Bomfim
Marinely

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8466200 em 08/04/2021 da Empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA, Nire 31206948030 e protocolo 213367751 - 07/04/2021. Autenticação: 77E7B5BB468E0FFC112D0875C7789E23ECBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/336.775-1 e o código de segurança jDpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10

PROCURAÇÃO



OUTORGANTES: RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI, brasileiro, casado em regime de separação parcial de bens, médico, portador do documento de identidade nº M-111.418 expedido pela SSP-MG e CPF nº 299.436.716-53, residente na Rua José Linhares, 105, apto 303, bairro Santa Tereza na cidade de Barbacena – MG, CEP 36.201-088, e-mail npbrandao@gmail.com; NIVALDO DE PAIVA BRANDÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, médico, portador do documento de identidade nº 14.535 expedido pelo CRM-MG e CPF nº 261.540.136-04, residente na Rua José Linhares, 105, 402, bairro Santa Tereza na cidade de Barbacena – MG, CEP 36.201-088, e-mail rpaolucci@yahoo.com.br; **METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA**, com sede na General Câmara, 44, A, bairro Centro na cidade de Barbacena – MG, CEP 36.200-102, inscrita na JUCEMG sob o NIRE 31206948030 e CNPJ nº 01.325.169/0001-84, por seus representantes legais RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI e NIVALDO DE PAIVA BRANDÃO, acima qualificados.

OUTORGADO: CRISTINA ALVES PAOLUCCI, brasileira, casada, nascida em 05/01/1966, contadora, portadora do documento de identidade nº MG-069657/O-0, expedida pela CRC-MG em 21/08/2009 e CPF nº 546.368.766-87, residente na Rua Padre Manoel Rodrigues, 67, C, bairro Carmo em Barbacena – MG, CEP 36.200-654, e-mail cap.crispaolucci@gmail.com.

Por este instrumento eletrônico particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes abaixo especificados:

Requerer arquivamento de atos, assinar ato(s) de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CAPAS DE PROCESSOS contendo deliberação(ões) sobre ALTERAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, ALTERAÇÕES DE NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO, OBJETO SOCIAL, AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL PODENDO SUBSCREVER E INTEGRALIZAR, REATIVAÇÃO DE REGISTRO, ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, ADMINISTRAÇÃO, ABERTURAS, ALTERAÇÕES E BAIXAS DE FILIAIS, DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO CRIMINAL, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, da empresa **METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA** da qual participam os outorgantes, na qualidade de sócios podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

BARBACENA, 24 DE MARÇO DE 2021.



RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI por si e representando a empresa **METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA**



NIVALDO DE PAIVA BRANDÃO por si e representando a empresa **METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA**

ATENÇÃO! - O Reconhecimento da firma do outorgante deverá ser feito junto ao Tabelionato de Notas somente por autenticidade na parte da frente da folha, onde constam as assinaturas.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA



Cartório do 3º Ofício de Notas de Barbacena
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI, NIVALDO DE PAIVA BRANDAO

em testemunho da verdade.

Barbacena, 25/03/2021 12:07:12 16470

SELO DE CONSULTA: EK148233

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3894.4346.1501.9444

Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por *Isabella Cristina de Melo e Silva*

ISABELLA CRISTINA DE MELO RAPOSO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Emol: R\$11,64 TFJ: R\$3,62 Total: R\$15,26 ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
A88889033

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8466200 em 08/04/2021 da Empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA, Nire 31206948030 e protocolo 213367751 - 07/04/2021. Autenticação: 77E7B5BB468E0FFC112D0875C7789E23ECBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/336.775-1 e o código de segurança jDpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/336.775-1	MGP2100290455	07/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
546.368.766-87	CRISTINA ALVES PAOLUCCI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8466200 em 08/04/2021 da Empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA, Nire 31206948030 e protocolo 213367751 - 07/04/2021. Autenticação: 77E7B5BB468E0FFC112D0875C7789E23ECBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/336.775-1 e o código de segurança jDpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, CRISTINA ALVES PAOLUCCI, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 69657, expedida em 21/08/2009, inscrito no CPF nº 546.368.766-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 1 página(s)
2. CRC DA CONTADORA - 1 página(s)

Barbacena/MG , 07 de abril de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: CRISTINA ALVES PAOLUCCI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8466200 em 08/04/2021 da Empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA, Nire 31206948030 e protocolo 213367751 - 07/04/2021. Autenticação: 77E7B5BB468E0FFC112D0875C7789E23ECBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/336.775-1 e o código de segurança jDpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA, de NIRE 3120694803-0 e protocolado sob o número 21/336.775-1 em 07/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8466200, em 08/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
546.368.766-87	CRISTINA ALVES PAOLUCCI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
546.368.766-87	CRISTINA ALVES PAOLUCCI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
546.368.766-87	CRISTINA ALVES PAOLUCCI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
546.368.766-87	CRISTINA ALVES PAOLUCCI

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2021, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/336.775-1.

Página 1 de 1

Marinely de Paula Bomfim
Marinely de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8466200 em 08/04/2021 da Empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA, Nire 31206948030 e protocolo 213367751 - 07/04/2021. Autenticação: 77E7B5BB468E0FFC112D0875C7789E23ECBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/336.775-1 e o código de segurança jDpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de abril de 2021

Marinely de Paula Bomfim
Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8466200 em 08/04/2021 da Empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA, Nire 31206948030 e protocolo 213367751 - 07/04/2021. Autenticação: 77E7B5BB468E0FFC112D0875C7789E23ECBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/336.775-1 e o código de segurança jDpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

94
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - MG
PRESENCIAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

878778616

INTERPRINT LTDA

878778616

PROCURSO PLASTIFICAR

878778616

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

NOME: RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG111418 SSP MG

CPF: 299.436.716-53 DATA NASCIMENTO: 07/12/1953

FILIAÇÃO: EDSON CAMPOS PAOLUCCI
MARIA DA CONCEICAO VIDIGAL PAOLUCCI

PERMISSÃO: ACC CATRAB: B

Nº REGISTRO: 00463288391 VALIDADE: 30/10/2018 1ª HABILITACAO: 27/05/1973

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *R.P.*

LOCAL: BARBACENA, MG DATA EMISSAO: 18/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *Oliveira Santiago Stachel*
Oliveira Santiago Stachel
Chefe-Detran / MG
44657198105
MG441077200

Stachel
marf
Wass

Wanda
Junior

[Signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1287458655

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEFINIMENTO NACIONAL DE HABITACAO

NO ME

NOME: NIVALDO DE PAIVA BRANDAO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF: MG M294759 SSP

CPF: 261.540.136-04 DATA NASCIMENTO: 30/10/1955

FIACAO: SIVIO BRANDAO

MARIA DE PAIVA GUERRA BRANDAO

REVISAO: ACC

CA/M/A: D

NUMERO: 01929520712

VALIDADEZ: 16/06/2021

10/12/1977

DATA EMISSAO: 01/07/2016

LOCAL: BARBACENA, MG

Assessoria da Prefeitura

Assessoria do Registro

74889565825

74889565825

1287458655

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

MUNICÍPIO DE BOMFIM - MG PRL

[Signature]

05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.325.169/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1996	
NOME EMPRESARIAL METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METRAB		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL CAMARA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.200-102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARBACENA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CPAOLUCCICONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3333-0765	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **09:58:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura
meul
Uluu



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.325.169/0001-84

Razão Social: METRAB MEDICINA TRABALHO DIAG BCENA LT -

Endereço: R GENERAL CAMARA 44 A / CENTRO / BARBACENA / MG / 36200-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040402352336960558

Informação obtida em 20/04/2022 15:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Edson

W. B. C.
re anp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA
CNPJ: 01.325.169/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:56:30 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2022.

Código de controle da certidão: **AA7A.FE0A.4309.0959**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:
1. Assinatura principal (assinatura) [assinatura]
2. Assinatura secundária [assinatura]
3. Assinatura circular [assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/04/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/07/2022



NOME: METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA

CNPJ/CPF: 01.325.169/0001-84

LOGRADOURO: RUA GENERAL CAMARA

NÚMERO: 41

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36200102

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BARBACENA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

--

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000538159045



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BARBACENA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA
CNPJ: 01.325.169/0001-84

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Abril de 2022 às 10:35

BARBACENA, 18 de Abril de 2022 às 14:42

Código de Autenticação: 2204-1814-4216-0288-2605

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.325.169/0001-84

Certidão nº: 12056835/2022

Expedição: 18/04/2022, às 10:22:32

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.325.169/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Concedido à

METRAB MEDICINA TRAB E D BCE L

CNPJ: 01.325.169/0001-84

Nome fantasia

METRAB

Para estabelecer na

Rua GENERAL CÂMARA, 41 - Bairro CENTRO - Distrito BARBACENA - CEP: 36200102

Atividade principal

ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Secundária(s)

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Econômico

1959

Início da atividade

08/05/1996

Código de controle

CWGORKLBVBFO2WLO

Fundamentação legal

LEIS MUNICIPAIS Nº 3.246/1995 E Nº3.241/1995

Validade

31/12/2099

**** ATENÇÃO ****

O funcionamento do estabelecimento ficará integralmente condicionado à liberação das "ONDAS" constantes do PLANO MINAS CONSCIENTE, aderido pelo Município através do Decreto Municipal nº 8.659/2020, quando haverá a eficácia da presente Licença.

Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 20 (vinte) dias.

A validade do documento pode ser consultada no site www.barbacena.mg.gov.br, Menu: Serviços >> Validação de Documentos, por meio do código de controle informado.

Barbacena (MG), 18 de Abril de 2022

Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte
Barbacena (MG) - CEP: 36201004 - Fone:3233392021



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº 0005774-MG	CNPJ 01.325.169/0001-84	Inscrição 23/02/2005	Validade 23/02/2023
Razão Social METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE BARBACENA LTDA	Nome Fantasia METRAB		
Endereço R GENERAL CAMARA 41 - CENTRO 36200102	Município Barbacena - MG	CEP	
Responsável Técnico 0014535-MG NIVALDO DE PAIVA BRANDAO	Classificação UNIDADE MÉDICA PERICIAL - TIPO I - MEDICINA DO TRABALHO		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 23/02/2023**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301>.

Certificado emitido **20/04/2022 15:41:38** (Horário de Brasília)
 Certificado válido até: **23/02/2023 23:59:59** (Horário de Brasília)
 Código de Controle: **HHBI.FFJG.FJEC.GEDI**

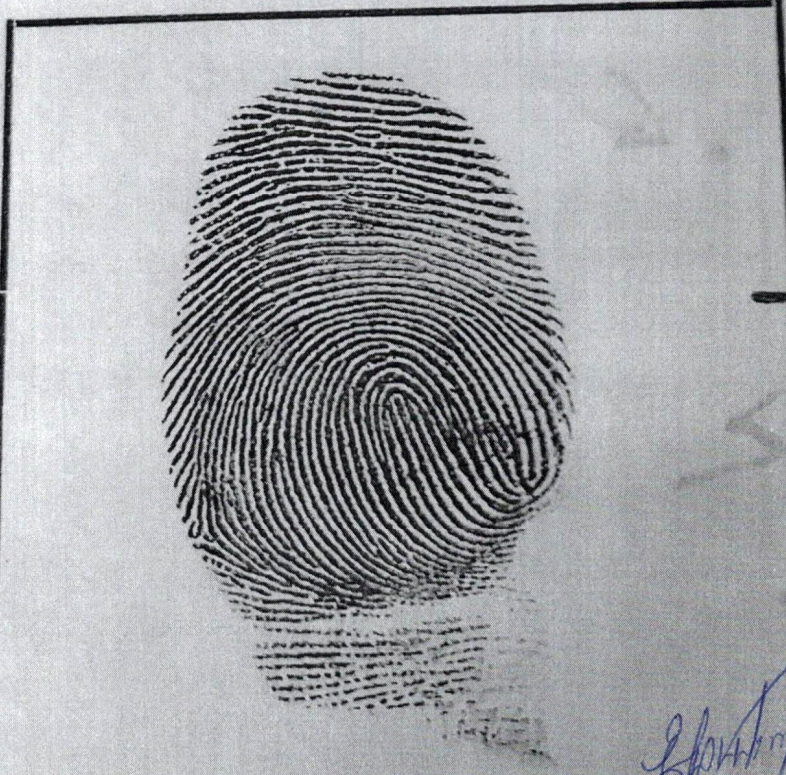


Fotografia tirada em

..... de de 19.....



POLEGAR DIREITO



MUNICIPAL DE CO
FIS. 104
[Signature]

REGIÃO DE MEDICINA DO EST. M.
[Signature]

ASSINATURA DO MÉDICO

[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTEIRA Nº. 14535 INSCRIÇÃO Nº. 14535

Nome Nivaldo de Paiva Brandão

Filiação Silvio Brandão e
M^{te} de Paiva G. Brandão

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Barbacena - MG.

Data do nascimento: 30-10-1955.

Diplomado pela Faculdade
de Medicina de
Barbacena em 12-12-81

Diploma expedido em 12-12-81

Registro do diploma: Reit: Nº 1527 - Cat
Lv 2 M. Cat. Fls 182 v. 29-07-82

Data da Inscrição no Conselho: 08-02-82

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prestou compromisso em 12/12/81

Carteira de Identidade nº 27.294759

Carteira de Reservista nº EDI-144995-

Título de Eleitor nº 300967-230

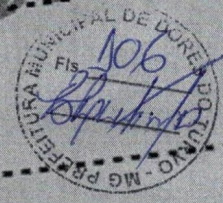
Grupo Sanguíneo "O"

Fator Rh Positivo

Belo Horizonte, 10/03/82

[Handwritten Signature]

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



[Handwritten signatures]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento e Identidade de Médicos Provisório Lei nº 5.206/73

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI

DATA DE INSCRIÇÃO 08/07/1981

CRM Nº 13874

DATA DE NASCIMENTO 07/12/1953

VIA 1

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO EDSON CAMPOS PAOLUCCI

MARIA DA CONCEIÇÃO VIDIGAL PAOLUCCI

NATURALIDADE BARBACENA-MG

RG MG-111.418/SSP-MG

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2000

TÍTULO DE ELEITOR 071776270230

SEÇÃO 12

ZONA 23

CPF 29943671653

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO BELO HORIZONTE-MG, 19/11/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Edson Campos Paolucci

Wanderley

marcel

Re: documentação

Remetente Metrab Medicina <atendimentometrab@yahoo.com>
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-04-26 15:38

- CRM METRAB 2022.pdf (~118 KB)
- CRM DR NIVALDO 3.JPG (~1,7 MB)
- CRM DR NIVALDO 1.JPG (~1,9 MB)
- CRM DR NIVALDO 2.JPG (~2,3 MB)
- crm dr. ricardo.jpg (~448 KB)



Boa tarde!

A certidão municipal estamos aguardando a prefeitura liberar, creio que até na sexta estará disponível. Segue CRM da clínica e médicos atendentes.

Att.
Amanda

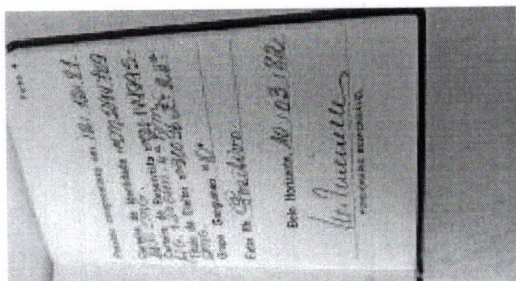
METRAB- Medicina do Trabalho
Amanda / Liliane

financeirometrab@yahoo.com/ atendimentometrab@yahoo.com
(32) 3939-0966
(32) 3331-7406 - (32) 9-8478-2409 WhatsApp

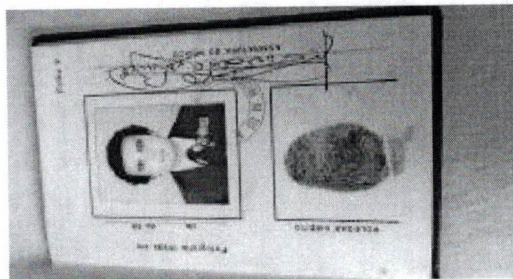
Em terça-feira, 19 de abril de 2022 13:04:52 BRT, <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Boa Tarde
Como vai?
em relação ao email enviado anteriormente, solicitando a documentação da empresa ate hoje nao recebi o meso para formalização do contrato.
Teria como enviar?
att
Eliete(contrato social, RG e CPF dos socios, certidoes federal, estadual, municipal, trabalhista falencia, cnpj e fgts).

CRM DR NIVALDO 3.JPG ~1,7 MB



CRM DR NIVALDO 1.JPG ~1,9 MB



Re: documentação



Remetente Metrab Medicina <atendimentometrab@yahoo.com>
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2022-04-26 15:59



CERTIDAO PREFEITURA.pdf (~274 KB)

Boa tarde!

Segue certidão que estava pendente.

Att.

Amanda

METRAB- Medicina do Trabalho

Amanda / Liliane

financeirometrab@yahoo.com/ atendimentometrab@yahoo.com

(32) 3939-0966

(32) 3331-7406 - (32) 9-8478-2409 WhatsApp

Em terça-feira, 26 de abril de 2022 15:38:09 BRT, Metrab Medicina <atendimentometrab@yahoo.com> escreveu:

Boa tarde!

A certidão municipal estamos aguardando a prefeitura liberar, creio que até na sexta estará disponível. Segue CRM da clínica e médicos atendentes.

Att.

Amanda

METRAB- Medicina do Trabalho

Amanda / Liliane

financeirometrab@yahoo.com/ atendimentometrab@yahoo.com

(32) 3939-0966

(32) 3331-7406 - (32) 9-8478-2409 WhatsApp

Em terça-feira, 19 de abril de 2022 13:04:52 BRT, <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Boa Tarde

Como vai?

Teria como enviar?

att

Eliete (contrato social, RG e CPF dos socios, certidoes federal, estadual, municipal, trabalhista falencia, cnpj e fgts).



Eliete

mar



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

METRAB MEDICINA TRAB E D BCE L CNPJ: 01325169000184

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 84054 - METRAB MEDICINA TRAB E D BCE L
Endereço: Rua GENERAL CÂMARA, 41 - Bairro CENTRO - CEP 36.200-102

Código de Controle

CWANJGYEH4MOCWQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://barbacena.mg.gov.br/>

Barbacena (MG), 26 de Abril de 2022



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ata de apreciação para contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

Monica Aparecida do Carmo
Membro de Apoio da Comissão - Suplente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 015/2022**.

Dores do Turvo/MG, 26 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

Monica Aparecida do Carmo
Membro de Apoio da Comissão - Suplente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.


Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE – BARBACENA LTDA, CNPJ nº 01.325.169/0001-84, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), além de ser a empresa que fornece a prestação de serviços mais próximo do município com sede na cidade de Barbacena MG tendo em vista, justificativa que foi a única empresa na região de Dores do Turvo MG que forneceu cotação de preço para abertura do processo.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 26 de abril de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão


Monica Aparecida do Carmo
Membro de Apoio da Comissão - Suplente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 049/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 26 de abril de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

Processo nº 049/2022.

Dispensa de Licitação nº 015/2022.

Referência: contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa nº 015/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas da secretaria de Administração, cumprindo assim responsabilidades de interesse público, em prol dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

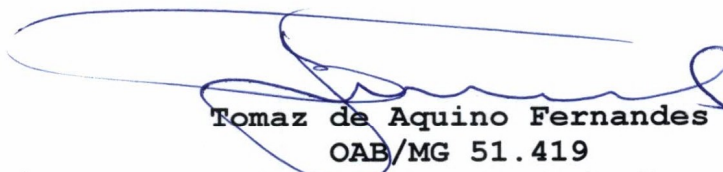
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores da prestação de serviço que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA, CNPJ nº 01.325.169/0001-84, por meio de dispensa de licitação, tendo em vista, justificativa que foi a única empresa na região de Dores do Turvo MG que forneceu cotação de preço para abertura do processo.

Dores do Turvo, 26 de abril de 2022.


Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO DISPENSA



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria n° PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO em PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o n° 049/2022, na modalidade DISPENSA de n° 0015/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE BARBACENA LTDA cnpj n° 01.325.169/0001-84	Valor Adjudicado
LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	R\$ 4.500,00
PROGRAMA CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL	R\$ 4.000,00
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	R\$ 4.000,00

Dores do Turvo MG, 26 de abril de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO Nº 049/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG

Assim, proceda-se à contratação da denominada EMPRESA METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE – BARBACENA LTDA, CNPJ nº 01.325.169/0001-84, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 26 de abril de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE – BARBACENA LTDA

**CONTRATO N° 070/2022.
PROCESSO N° 049/2022
DISPENSA N° 015/2022**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE – BARBACENA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 01.325.169/0001-84, com sede na Rua General Camara, n° 41. Centro. Barbacena MG. Cep: 36.200-102, neste ato representado pelo Sr. Nivaldo de Paiva Brandão, brasileiro, casado, medico CRM n° 14.535, portador de RG n° 294759 e CPF n° 261.540.136-04, residente e domiciliado na Rua José Linhares, n° 105, Apto 402. Bairro Santa Tereza. Barbacena MG. CEP: 36.201-088, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	UNI	1	4500,00	4500,00
02	PROGRAMA CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL	UNI	1	4000,00	4000,00
03	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	UNI	1	4000,00	4000,00

Nivaldo de Paiva Brandão
CRM 14.535 - CPF: 261.540.136-04
Metrab. - Medicina do Trabalho e Diagnoses Barbacena Ltda
Rua: General Câmara, 41 - Centro.
Barbacena - MG / CEP: 36.200.102 FONE: (32) 3331-7466



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com a correta execução dos serviços, com pagamento mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do Contratado.

3.2.Todo pagamento será efetuado ate 10 (dez) dias subsequente a prestação dos serviços e após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.A prestação dos serviços deverá ocorrer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão das ordens de serviços fornecidas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal.

6.2.A Empresa a ser CONTRATADA deverá disponibilizar um número de telefone para contato direto do Município com a Empresa.

6.3.Hospedagem, alimentação, transporte, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

6.4. Todas as atividades propostas serão desenvolvidas por profissional especializado, conforme as praxes legais exigidas. O CONTRATADO (a) deverá ficar disponível para esclarecer quaisquer dúvidas do Município com relação aos serviços prestados.

6.5. A prestação dos serviços compreenderá:

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;

Programa Controle Médico de Saúde Ocupacional;

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Nivaldo de Paiva Brandão
CRM 14.535 - CPF:261.540.136-04
Metrab - Medicina de Trabalho e Diagnoses Barbacena Ltda
Rua: General Câmara, 41 - Centro.
Barbacena - MG / CEP: 36.208-102 FONE: (32) 3331-7488



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

Nivaldo de Paiva Brandão
CRM 14.535 - CPF: 261.540.136-04
Médico - Medicina do Trabalho e Diagnóstico Barbacena Ltda
Rua: General Câmara, 41 - Centro.
Barbacena - MG | CEP: 36.200-102 FONE: (32) 3331-7406



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nivaldo de Paiva Brandão
CRM 14.535 - CPF: 261.540.136-04
Metrab. - Medicina do Trabalho e Diagnoses Barbacena Ltda
Rua: General Câmara, 41 - Centro.
Barbacena - MG / CEP: 38.200.102 FONE: (32) 3391-7406



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 26 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Nivaldo de Paiva Brandão
CRM 14.535 - CPF:261.540.136-04
Metrab. - Medicina do Trabalho e Diagnose Barbacena Ltda
Rua: General Câmara, 41 - Centro.
Barbacena - MG / CEP: 38.200.102 FONE: (32) 3331-7486

EMPRESA - METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE – BARBACENA
LTDA

Nivaldo de Paiva Brandão – Representante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

086.009.226.00

Nome: _____

CPF- _____

522.764.146.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00070	26/04/2022	31/12/2022	12.500,000	0,000	12.500,000

Favorecido

03568 - METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE BARBACENA LTDA

Orgão SICOM

2

Processo **Data** **Modalida**
00049/2022 20/04/2022 11 - DISPENSA

Nro. **Data**
0015 20/04/2022

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato



Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00163 / 001
26/04/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3568 - METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE BARBACENA LTDA Cnpj/Cpf: 01.325.169/0001-84 IE: IM: PIS: RUA GENERAL CAMARA, Nro: 41 - BARBACENA - MG CENTRO Cep: 36200102 Telefones: 0 / / Fax: - MG Contato: AMANDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / / O.S.: 00163/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 - DORES DO TURVO - MG CENTRO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00070 Procl.Lic.: 0049 - 20/04/2022 Modalidade: DISPENSA			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Cotação: 0041 - 19/04/2022 Proc.C: 01341 - 20/04/2022 CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS Dotação: 00095 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903600	Proc.Lic: 0049 - 20/04/2022 Modalidade: DISPENSA	Contrato: 00070 - 26/04/2022	C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Requis.: 00251/001 - 14/03/2022		
Natureza: 02.007.087.00576 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0003	LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	UNI	1,0000	4.500,0000	4.500,0000
0005	PROGRAMA CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL	UNI	1,0000	4.000,0000	4.000,0000
0006	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	UNI	1,0000	4.000,0000	4.000,0000
INSS:	IRRF:	ISS:	Desconto:	Total Bruto	12.500,0000
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	Total Desconto	0,0000
				Total Líquido	12.500,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG					
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO		Data: 26/04/2022	
Ficha: 00095	Credor: 3865	C.Custo: 003			
O.S.: 00163/001 - 26/04/2022 RS					
Proc.Lic.: 0049 - 20/04/2022 Modalidade: DISPENSA					
Cont: 00070 - 26/04/2022	Aditivo:				
Fonte: 0100	Det.Desp: 29	Proc.C.: 01341 - 20/04/2022			
Rec.Vinc.:					
		Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários			
		Obs. Requis.:			
		Observação:			
		Local: DORES DO TURVO		Data: 26/04/2022	
		 VALDIR RIBEIRO DE BARROS		 Responsável pela Contratação do Serviço	





utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total Estimado R\$ 36.210,05 (trinta e seis mil, duzentos e dez reais e cinco centavos). Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023. Data da assinatura: 26/04/2022. Contratado: Empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0024.0014.0000384

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 049/2022. Processo nº 027/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total Estimado R\$ 31.984,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023. Data da assinatura: 26/04/2022. Contratado: Empresa JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0024.0014.0000385

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 050/2022. Processo nº 027/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total Estimado R\$ 53.649,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023. Data da assinatura: 26/04/2022. Contratado: Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0024.0014.0000386

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 051/2022. Processo nº 048/2022. Pregão Presencial nº 019/2022. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de bloquetes sextavados e meio fio de concreto para atender as demandas das secretarias diversas do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total Estimado R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023. Data da assinatura: 29/04/2022. Contratado: Empresa ELESSANDRO SILVA MOREIRA ARTEFATOS DE CONCRETO. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0024.0014.0000387

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 070/2022. Processo nº 049/2022. Dispensa nº



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 620 de 29/04/2022

29/04/2022

015/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Vigência: 26/04/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 26/04/2022. Contratado: Empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000389

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato RATIFICAÇÃO. Lei 8.666/93. Processo nº 049/2022. Dispensa nº 015/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em medicina do trabalho para manutenção dos trabalhos da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 26/04/2022. Contratado: Empresa METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE - BARBACENA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000388

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público que será realizado no dia 12/05/2022, as 09h:00min - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022** - tipo menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa habilitada para Prestação de serviços de carreto para que seja feito o transporte de escorias para o melhoramento das estradas vicinais do município, com retida no Município de Ouro Branco ao destino da cidade de Dores do Turvo- MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 29 de abril de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000390



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**
Identificador do Arquivo: **015.29.04.2022.1.0000617**
Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

DECLARAÇÃO



Eu, Gustavo Gabriel Carvalho Duarte, engenheiro de segurança do trabalho CREA nº 169.382/D funcionário da **EMPRESA METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE – BARBACENA LTDA**, DECLARO para devidos fins, que visitei todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, para a elaboração do LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO, para elaboração do relatório a ser enviado no prazo de cerca de 10 (dez) dias a Prefeitura Municipal;

Barbacena, 29 de abril de 2022.

METRAB MEDICINA DO TRABALHO E DIAGNOSE – BARBACENA LTDA

Gustavo Gabriel Carvalho Duarte

CREA nº 169.382/D